



CALDEIRA PERACINI

Advogados

fls. 1

**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº. 1000195-81.2018.8.26.0698;

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
NORTE PAULISTA**, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, devidamente qualificada, por seus advogados infra-assinados, nos autos em epígrafe, que move em face de **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar competente **EXECUÇÃO DE SENTENÇA** conforme abaixo:

I – DA SENTENÇA E MEMORIA DE CALCULO ATUALIZADA:

Conforme se depreende dos autos, a decisão de fls. 65/64, já transitada em julgado em 26/06/2019(fl. 66):

Posto isso, julgo **PROCEDENTE** o pedido formulado, constituindo o título executivo judicial, consistente, nos termos constantes da petição inicial, na condenação da parte requerida ao pagamento à parte autora da importância de R\$-10.017,34 (dez mil, dezessete reais, trinta e quatro centavos) que deverá ser corrigida monetariamente a partir da última atualização (fls. 17), utilizando-se, para tanto, dos índices divulgados pelo Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, acrescida de juros, segundo a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, desde a citação (artigos 389, 405, 406 e 407, todos do Código Civil e artigo 240, *caput*, do Código de Processo Civil), até o efetivo pagamento, além de custas, de despesas processuais e de honorários advocatícios, sendo essa última verba fixada em 10% do débito devidamente atualizado.

Assim, tendo em vista que a requerida deixou de pagar a quantia devida voluntariamente, e exercendo a faculdade de executar referida condenação, vem a **EXEQUENTE** apresentar a inclusa memória discriminada e analisada do cálculo, conforme determinação do art. 523 do Código de Processo Civil,

**CALDEIRA PERACINI**

Advogados

no qual remonta o valor de **R\$ 12.771,25 (doze mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme *calculo anexo*.

II – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência, se digne em determinar a intimação postal da Executada, para que efetue o pagamento da importância de **R\$ 12.771,25 (doze mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, sob pena de não o fazendo ser acrescida multa no percentual de **10%(dez por cento) e, também, de honorários de dez por cento, acrescido de custas**, em consonância com a disposição do art. 523, § 1º do Código de Processo Civil.

Destarte, a fim de satisfazer a totalidade do débito exequendo, requer seja expedida certidão nos termos do artigo 828 c.c. artigo 152, V do Código de Processo Civil, com identificação das partes e o valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto.

Caso haja a intimação da Executada, e mesmo assim, esta permanecer inerte quanto ao pagamento voluntário, decorrido o prazo legal, requer-se desde logo seja determinada a **PENHORA ON-LINE** via **BACENJUD** de ativos depositados em contas bancárias em nome da Executada, referente ao valor atualizado já acrescido de multa e honorários, ambos de 10% (dez por cento).

Ex positis, requer Vossa Excelência se digne de proceder às pesquisas supra requeridas, intimando a Exequente acerca das respostas, para análise e providencias quanto a eventuais penhoras.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 29 de julho de 2019.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP 302.083

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

PROCESSO 1000195-81.2018.8.26.0698 - VARA CÍVEL - COMARCA DE PIRANGI - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA X TATIANE PEREIRA DE AMORIM MATRICULA 2014128434
Data de atualização dos valores: julho/2019
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios legais
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 0,00%	TOTAL
1	CONDENAÇÃO - SENTENÇA	5/5/2017	10.017,34	10.720,81	0,00	528,70	0,00	11.249,51
Sub-Total							R\$ 11.249,51	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)							R\$ 1.124,95	
Sub-Total							R\$ 1.124,95	
despesa processual - 30/1/2018 - CUSTAS INICIAIS - R\$ 128,50 (+)							R\$ 136,17	
despesa processual - 30/1/2018 - CPA - R\$ 19,08 (+)							R\$ 20,22	
despesa processual - 30/1/2018 - CITAÇÃO POSTAL - R\$ 21,20 (+)							R\$ 22,47	
despesa processual - 30/1/2018 - CONTRAFE - R\$ 3,50 (+)							R\$ 3,71	
despesa processual - 22/10/2018 - CITAÇÃO POSTAL - R\$ 54,90 (+)							R\$ 56,41	
despesa processual - 19/11/2018 - OFICIAL DE JUSTIÇA - R\$ 154,20 (+)							R\$ 157,81	
Sub-Total							R\$ 396,79	
TOTAL GERAL							R\$ 12.771,25	



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019072912011303
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulist	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	1000195812018	Unidade	PIRANGI	CEP
Endereço				Código
				120-1
Histórico	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista X TATIANE PEREIRA DE AMORIM INTIMAÇÃO POSTAL			Valor
				27,45
				Total
				27,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 274551174001 | 112015771326 | 810001473032



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019072912011303
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulist	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	1000195812018	Unidade	PIRANGI	CEP
Endereço				Código
				120-1
Histórico	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista X TATIANE PEREIRA DE AMORIM INTIMAÇÃO POSTAL			Valor
				27,45
				Total
				27,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 274551174001 | 112015771326 | 810001473032



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019072912011303
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulist	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	1000195812018	Unidade	PIRANGI	CEP
Endereço				Código
				120-1
Histórico	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista X TATIANE PEREIRA DE AMORIM INTIMAÇÃO POSTAL			Valor
				27,45
				Total
				27,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 274551174001 | 112015771326 | 810001473032



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 17.43.20
0054X00054 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FAFIBE - A E C N P
AGENCIA: 0054-X CONTA: 104.311-0
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	86860000000-1 27455117400-1
	11201577132-6 81000147303-2
Data do pagamento	02/08/2019
Valor Total	27,45

DOCUMENTO: 080234
AUTENTICACAO SISBB: 6.085.BA8.90D.6B9.9BE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000, Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP -
 E-mail: pirangi@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0000384-42.2019.8.26.0698 - Cumprimento de Sentença**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz^(a) de Direito Dr.^(a): JOANNA PALMIERI ABDALLAH

Vistos.

1. Fica o requerido **Tatiane Pereira de Amorim** intimado, na pessoa de seu Procurador, a efetuar o pagamento do débito apontado, no prazo de 15 dias, sob pena da incidência da multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), na forma do artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil.

2. Intime-se por carta com aviso de recebimento, **cujas custas devem ser recolhidas pelo exequente no prazo de 5 (cinco) dias**, se:

I – o requerido for representado pela Defensoria Pública;

II – o requerido não tiver procurador constituído, salvo se revel (item 3);

III – decorrido prazo superior a um ano entre o trânsito em julgado e o requerimento do cumprimento de sentença.

3. Se o requerido foi citado por edital na fase de conhecimento, tendo ocorrido revelia, intime-se novamente por edital com prazo de 15 dias (CPC, art. 513, IV).

4. Transcorrido o prazo sem o pagamento do débito, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o requerido, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, que somente poderá versar sobre as matérias previstas no artigo 525, § 1º, I, do mesmo código.

5. Se o requerido alegar excesso de execução, cumprir-lhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo, sob pena de rejeição liminar desta impugnação quanto ao excesso de execução.

6. Se o débito não for pago, poderá ser anotado junto ao SCPC, bem como expedida certidão para protesto da sentença (art. 517 do Código de Processo Civil).

Intimem-se.

Pirangi, 15 de agosto de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 8º, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 11.419 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA
Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº - Pirangi-SP - CEP 15820-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Destinatário(a):
 Tatiane Pereira de Amorim
 Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 224, Centro
 Pirangi-SP
 CEP 15820-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Pirangi, 19 de agosto de 2019. Viviane Cristina Ricci Nicola, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0534/2019, foi disponibilizado na página 3664/3675 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)

Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fica o requerido Tatiane Pereira de Amorim intimado, na pessoa de seu Procurador, a efetuar o pagamento do débito apontado, no prazo de 15 dias, sob pena da incidência da multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), na forma do artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil. 2. Intime-se por carta com aviso de recebimento, cujas custas devem ser recolhidas pelo exequente no prazo de 5 (cinco) dias, se: I - o requerido for representado pela Defensoria Pública; II - o requerido não tiver procurador constituído, salvo se revel (item 3); III - decorrido prazo superior a um ano entre o trânsito em julgado e o requerimento do cumprimento de sentença. 3. Se o requerido foi citado por edital na fase de conhecimento, tendo ocorrido revelia, intime-se novamente por edital com prazo de 15 dias (CPC, art. 513, IV). 4. Transcorrido o prazo sem o pagamento do débito, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o requerido, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, que somente poderá versar sobre as matérias previstas no artigo 525, § 1º, I, do mesmo código. 5. Se o requerido alegar excesso de execução, cumprir-lhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo, sob pena de rejeição liminar desta impugnação quanto ao excesso de execução. 6. Se o débito não for pago, poderá ser anotado junto ao SPC, bem como expedida certidão para protesto da sentença (art. 517 do Código de Processo Civil). Intimem-se."

Pirangi, 21 de agosto de 2019.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário



Digital

23/08/2019
LOTE: 67284

fls. 9

DESTINATÁRIO

Tatiane Pereira de Amorim

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 224, -, Centro

Pirangi, SP

15820-000

AO REMETENTE

AR052483079JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 28/8/19 09:30 h
2ª 29/8/19 09:04 h
3ª 30/8/19 09:41 h



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
contados a partir da data de emissão.

AO REMETENTE

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☒ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☒ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☒ 9 Outros | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

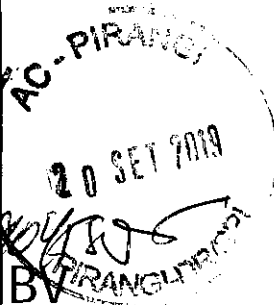
ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Assinatura do Carteiro
Matrícula do Carteiro

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,****Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência do AR negativo para intimação da executada, com a informação "não procurado" para manifestação no prazo legal.

Nada Mais. Pirangi, 30 de setembro de 2019. Eu, ____, Viviane Cristina Ricci Nicola, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0676/2019, foi disponibilizado na página 4202/4213 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Ciência do AR negativo para intimação da executada, com a informação "não procurado" para manifestação no prazo legal."

Pirangi, 2 de outubro de 2019.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário



CALDEIRA PERACINI

Advogados

**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698;

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, também qualificada, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados que a esta subscrevem digitalmente, *em atendimento à nota de cartório de fl.10*, informar e requerer o quanto segue:

Conforme se infere dos autos da Ação Monitória, a Requerida foi devidamente citada pelo Sr. Meirinho as fls. 59, mesmo endereço que foi utilizado para proceder a intimação da Executada as fls.9 do presente Cumprimento de Sentença, o qual o AR (aviso de recebimento) volto como 3 vezes ausente.

Portanto, presume-se válida a intimação, uma vez que, conforme preceito do artigo 274¹, § único², do Código de Processo Civil, pressupõe-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, **certo que cabia a parte Executada, informar o juízo sua mudança**. Nesse sentido:

“Agravamento Regimental no Agravamento em Recurso Especial. [...] **Mudança de endereço. Não comunicação ao juízo. Intimação da parte. Validade. Reconhecimento.** Art. 238 do CPC. Dissídio jurisprudencial não configurado. Agravamento regimental desprovido.” (STJ, 3ª T., AgRg no AREsp nº 386.319/SP, Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, j. em 2/9/2014, DJe de 15/9/2014)

¹ Art. 274. Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais, aos advogados e aos demais sujeitos do processo pelo correio ou, se presentes em cartório, diretamente pelo escrivão ou chefe de secretaria.

² Parágrafo único. **Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado**, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço. (grifos da Exequente)



CALDEIRA PERACINI

Advogados

Tal presunção de intimação reduz consequências negativas com a não intimação dos interessados, neste sentido é o entendimento da Ilustre Doutrinadora, TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER, senão vejamos:

“Reduz-se, assim, a possibilidade, por exemplo, da parte que tiver interesse em procrastinar o feito de alterar seu endereço e não sendo comunicado o fato ao juízo, obrigando a outra parte a pesquisar e efetivamente localizar seu paradeiro. Com o CPC de 2015 havendo essa alteração de endereço e não sendo comunicada ao juízo, presume-se que efetivamente realizada a intimação ainda que no endereço anterior. Entendemos que a presunção aqui tem que ser absoluta, sob pena de que a regra não gere efetividade (neste sentido: Costa Machado. Código de Processo Civil interpretado. 7 Ed. 2008, p. 224)” (grifos do Executado)

Assim, requer a Exequente o regular prosseguimento do feito, com base no disposto nos artigos 835, inciso I e 854 do Código de Processo Civil, na qual determina a ordem de preferência para a penhora em dinheiro, é de direito a realização da **PENHORA ON-LINE** em nome da Executada, pelo **Sistema BACENJUD, até o limite do débito exequendo, conforme demonstrativo anexo.**

Com efeito, é pertinente a realização da pesquisa via **Sistema RENAJUD**, de modo que, sendo apurada a existência de veículo de propriedade da Executada que seja insertos gravames de restrição para transferência, licenciamento e circulação sobre o veículo.

Ademais, cumpre esclarecer que, efetuada a Penhora on-line, as demais pesquisas não possuem cunho expropriatório, e sim meramente investigativo, de modo que, não há que se falar em excesso de execução.

Ex positis, requer Vossa Excelência se digne de proceder às pesquisas supra requeridas, intimando a Requerente acerca das respostas, para análise e providencias quanto a eventuais penhoras.

Termos em que, pede deferimento.
Bebedouro, 02 de outubro de 2019.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP nº 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP nº 302.083



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
 Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000195-81.2018.8.26.0698**
 Classe - Assunto: **Monitória - Prestação de Serviços**
 Requerente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Requerido: **Tatiane Pereira de Amorim**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Vanessa Cristina Busnardo Garilio. (22953)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 698.2019/000115-3, no dia 29 de janeiro de 2019, dirigi-me ao endereço indicado, em seguida, **ao endereço atual, abaixo retificado na observação**, nesta cidade de Pirangi, Comarca de Pirangi, onde, após as formalidades legais, **CITEI e INTIMEI: TATIANE PEREIRA DE AMORIM** dos termos da ação contra ele(a) proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, tudo conforme o inteiro teor do presente mandado, cuja cópia lhe foi entregue, a qual aceitou, ficando ele(a) bem ciente de todos os termos, que lhe foram lidos na íntegra. Após a leitura e explicação, o(a) Requerido(a) exarou sua assinatura no anverso do mandado.

O ocorrido deu-se por volta das 18h20min.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Pirangi, 06 de fevereiro de 2019.

VANESA CRISTINA BUSNARDO GARILIO

Oficiala de Justiça

Condução:- 01 - Diligência(s) - R\$ 77,10 - Pirangi/SP

Guia nº. 401

Saldo remanescente: R\$ 77,10

OBSERVAÇÃO - ENDEREÇO ATUAL:

Tatiane Pereira de Amorim: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº. 224 - Pirangi/SP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRANGI

FORO DE PIRANGI

VARA ÚNICA

TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOANNA PALMIERI ABDALLAH**

Vistos.

Baixo os presentes autos em cartório por ter cessado minha designação nesta unidade judicial, conforme publicação no DJE de 19/12/2019, pág. 35, sem tempo hábil para proferir decisão em razão do volume de serviço decorrente das inúmeras atribuições de um juiz de Vara Única (competência cumulativa: cível, criminal, previdenciário, infância e juventude, júri, execução fiscal e execução criminal; cumulação do Juizado Especial Cível e Criminal, Diretoria do Fórum, Corregedoria Permanente das unidades judiciais e extrajudiciais, etc.).

Int.

Pirangi, **19 de dezembro de 2019.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0020/2020, foi disponibilizado na página 6162/6168 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)

Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Baixo os presentes autos em cartório por ter cessado minha designação nesta unidade judicial, conforme publicação no DJE de 19/12/2019, pág. 35, sem tempo hábil para proferir decisão em razão do volume de serviço decorrente das inúmeras atribuições de um juiz de Vara Única (competência cumulativa: cível, criminal, previdenciário, infância e juventude, júri, execução fiscal e execução criminal; cumulação do Juizado Especial Cível e Criminal, Diretoria do Fórum, Corregedoria Permanente das unidades judiciais e extrajudiciais, etc.). Int."

Pirangi, 22 de janeiro de 2020.

PIETRA MARQUES DE GODOY
Estagiário Nível Superior

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRANGI

FORO DE PIRANGI

VARA ÚNICA

TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000**DESPACHO**

Processo nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Romano Soares**

Vistos.

Considerando que a carta de intimação de fls. 7 foi enviada ao mesmo endereço em que ela foi pessoalmente citada (fls. 59 dos autos principais), de se reputa-la intimada do presente, nos termos do § único do artigo 274 do Código de Processo Civil:

Parágrafo único. Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço.

Certifique-se o decurso dos prazos para pagamento e impugnação, conforme despacho de fl. 6, e intime-se o exequente a se manifestar sobre o prosseguimento, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

Intimem-se.

Pirangi, 22 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,****Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem o pagamento do débito e apresentação de impugnação pela parte executada. Nada Mais. Pirangi, 28 de abril de 2020. Eu, ____, Viviane Cristina Ricci Nicola, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,****Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora sobre o prosseguimento, no prazo legal.

Nada Mais. Pirangi, 28 de abril de 2020. Eu, ____, Viviane Cristina Ricci Nicola, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0333/2020, foi disponibilizado na página 2806/2808 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)

Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Considerando que a carta de intimação de fls. 7 foi enviada ao mesmo endereço em que ela foi pessoalmente citada (fls. 59 dos autos principais), de se reputa-la intimada do presente, nos termos do § único do artigo 274 do Código de Processo Civil: Parágrafo único. Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço. Certifique-se o decurso dos prazos para pagamento e impugnação, conforme despacho de fl. 6, e intime-se o exequente a se manifestar sobre o prosseguimento, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento. Intimem-se."

Pirangi, 29 de abril de 2020.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0344/2020, foi disponibilizado na página 2816/2818 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora sobre o prosseguimento, no prazo legal."

Pirangi, 8 de maio de 2020.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário



CALDEIRA PERACINI
Advogados

**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698;

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
NORTE PAULISTA**, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em epígrafe, que move em face de **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Consoante se depreende dos autos, a Executada, até o presente momento, não pagou o débito exequendo.

Portanto, com base no disposto nos artigos 835, inciso I e 854 do Código de Processo Civil, na qual determina a ordem de preferência para a penhora em dinheiro, é de direito a realização da **PENHORA ON-LINE** em nome do Executado pelo **Sistema BACENJUD**, até o limite do débito exequendo, conforme demonstrativo anexo.

Com efeito, é pertinente a realização da pesquisa via Sistema **RENAJUD**, de modo que, sendo apurada a existência de veículo de

**CALDEIRA PERACINI**

Advogados

propriedade da Executada que seja insertos gravames de restrição para transferência, licenciamento e circulação sobre o veículo.

Ex positis, requer Vossa Excelência se digne de proceder às pesquisas supra requeridas, intimando a Exequerente acerca das respostas, para análise e providencias quanto a eventuais penhoras.

Por derradeiro, requer seja incluído o nome do Executado junto aos órgãos de proteção ao crédito (Serasa/Spc), através do sistema Sistema Serasajud, conforme dispõe artigo 782¹, § 3º² do CPC.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 05 de maio de 2020.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP 302.083

¹ Art. 782. Não dispondo a lei de modo diverso, o juiz determinará os atos executivos, e o oficial de justiça os cumprirá..

² § 3º A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes.



DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Valores atualizados até:

22/04/2020

Aluno: TATIANE PEREIRA DE AMORIM 2014128434 0000384-42.2019

Comarca: PIRANGI

Processo	0000384-42.2019.8.26.0698
----------	---------------------------

Vara:	ACÇÃO DE EXECUÇÃO
-------	-------------------

Dados básicos informados para cálculo

Indexador e metodologia de cálculo:

TJSP

Taxa de juros:

1% a.m. simples

Multa:

2%

Dados calculados

[illegible]

SUB-TOTAL	
------------------	--

R\$ 15.008,11

HONORÁRIOS ADVOCATICIOS

R\$ 1.500,81

CUSTAS PROCESSUAIS

CUSTAS PROCESSUAIS								
custas iniciais	30/01/2018	R\$	128,50	67,556931	73,403337	R\$ 139,62		R\$ 139,62
cpa	30/01/2018	R\$	19,08	67,556931	73,403337	R\$ 20,73		R\$ 20,73
citação postal	30/01/2018	R\$	21,20	67,556931	73,403337	R\$ 23,03		R\$ 23,03
contrafe	30/01/2018	R\$	3,50	67,556931	73,403337	R\$ 3,80		R\$ 3,80
citação postal	22/10/2018	R\$	54,90	69,675294	73,403337	R\$ 57,84		R\$ 57,84
ofj	19/11/2018	R\$	154,20	69,953995	73,403337	R\$ 161,80		R\$ 161,80
intimação	02/08/2019	R\$	27,45	71,662214	73,403337	R\$ 28,12		R\$ 28,12
penhora	05/05/2020	R\$	48,00	73,403337	73,403337	R\$ 48,00		R\$ 48,00
SUB-TOTAL								482,95

multa de 10% (dez por cento) artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil

R\$ 1.500,81

SUB-TOTAL

R\$ 18.492,68



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050540590805
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RG	CPF	CNPJ	57.713.281/0001-47
Nº do processo	0000384-42.2019.8.26	Unidade	pirangi	CEP	
Endereço					Código 434-1
Histórico	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA x TATIANE PEREIRA DE AMORIM pesquisa de bens				Valor 48,00
				Total	48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 480051174000 143415771323 810001478050



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050540590805
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RG	CPF	CNPJ	57.713.281/0001-47
Nº do processo	0000384-42.2019.8.26	Unidade	pirangi	CEP	
Endereço					Código 434-1
Histórico	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA x TATIANE PEREIRA DE AMORIM pesquisa de bens				Valor 48,00
				Total	48,00

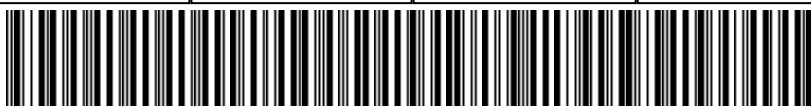
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 480051174000 143415771323 810001478050



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050540590805
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RG	CPF	CNPJ	57.713.281/0001-47
Nº do processo	0000384-42.2019.8.26	Unidade	pirangi	CEP	
Endereço					Código 434-1
Histórico	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA x TATIANE PEREIRA DE AMORIM pesquisa de bens				Valor 48,00
				Total	48,00

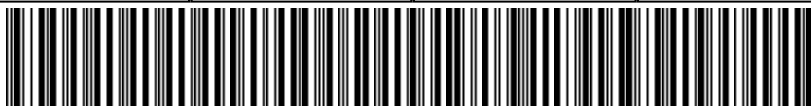
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 480051174000 143415771323 810001478050



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.38.15
0054X00054 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FAFIBE - A E C N P
AGENCIA: 0054-X CONTA: 104.311-0
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	86880000000-5 48005117400-0
	14341577132-3 81000147805-0
Data do pagamento	08/05/2020
Valor Total	48,00

DOCUMENTO: 050862
AUTENTICACAO SISBB: E.86F.8D1.C10.C94.1F5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI/SP

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro.
15820-000 PIRANGI/SP

DESPACHO

Processo: **0000384-42.2019.8.26.0698 - Cumprimento de Sentença**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Rua Professor Orlando França de Carvalho, 325, ..., Bebedouro-SP
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 224, Centro - CEP 15820-000, Pirangi-SP

Juiz^(a) de Direito Dr.^(a): Daniel Romano Soares

Vistos.

1. Defiro a realização de pesquisa(s) solicitada(s), se em termos as custas respectivas.

2. Se eventualmente solicitada restrição pelo sistema RENAJUD, autorizo somente dos veículos que não constarem alienados fiduciariamente, ante a vedação da Lei 13.043/2014 que alterou o DL 911/69.

3. As pesquisas pelo sistema ARISP devem ser providenciadas pela própria parte interessada (www.arisp.com.br).

4. Providencie a serventia, intimando-se as partes do resultado.

5. Se positiva alguma das pesquisas, tornem após manifestações ou o decurso do prazo. Se bloqueados valores ínfimos, proceda-se ao desbloqueio.

Intimem-se.

Pirangi, 3 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 8º, §
ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 11.419 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006**



Seja bem vindo,

Sair

ALANDERSON ALVES DA SILVA

TJSP

09/07/2020 • 11h 55' 05" • 09:36

Restrições

Designações



Você está em:

RENAJUD

Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

381.175.588-90

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

☐

Pesquisar

Limpar

Lista de Veículos - Total: 2

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	DNG7813		SP	HONDA/BIZ 125 ES	2006	2006	TATIANE PEREIRA DE AMORIM	Não	
☐	DUY2779		SP	HONDA/CG 125 FAN	2005	2006	TATIANE PEREIRA DE AMORIM	Não	

1

Restringir

Limpar lista

2.3.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar -
CEP 70700-010 - Brasília-DF

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.ALANDERSON quinta-feira, 23/07/2020
Minutas Ajuda Sair	Afastamento de Sigilo Bancário Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais	

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20200008486061
Número do Processo:	00003844220198260698
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	30114 - VARA ÚNICA DO FORO DISTRITAL DE PIRANGI
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Daniel Romano Soares
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-

381.175.588-90 - TATIANE PEREIRA DE AMORIM

Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 1.153,59 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
21/07/2020 14:32	Bloq. Valor	Daniel Romano Soares	18.492,68	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.053,42	1.053,42	22/07/2020 04:05
Ação -				Valor		
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
21/07/2020 14:32	Bloq. Valor	Daniel Romano Soares	18.492,68	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 100,17	100,17	22/07/2020 05:23
Ação -				Valor		

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
21/07/2020 14:32	Bloq. Valor	Daniel Romano Soares	18.492,68	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	22/07/2020 00:53
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.
---	--------

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA
Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Ciência às partes acerca da juntada das pesquisas e da r. **Decisão de fl. 27**, que determinou e penhora eletrônica de bens, e do bloqueio de ativos financeiros da(s) parte(s) executada(s), no valor de R\$ 18.492,68, junto à instituição financeira, para manifestação no prazo legal, incumbindo ao **executado comprovar, em 5 (cinco) dias**, que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (artigo 854, § 2º, I e II, do Código de Processo Civil), devendo o **exequente, caso tenha interesse no numerário** bloqueado, providenciar as **custas para intimação do(s) executado(s)** se este(s) não estiver(em) representado(s) por advogado nos autos.

Nada Mais. Pirangi, 23 de julho de 2020. Eu, ____, Alanderson Alves da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0564/2020, foi disponibilizado na página 3033/3044 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)

Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes acerca da juntada das pesquisas e da r. Decisão de fl. 27, que determinou e penhora eletrônica de bens, e do bloqueio de ativos financeiros da(s) parte(s) executada(s), no valor de R\$ 18.492,68, junto à instituição financeira, para manifestação no prazo legal, incumbindo ao executado comprovar, em 5 (cinco) dias, que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (artigo 854, § 2º, I e II, do Código de Processo Civil), devendo o exequente, caso tenha interesse no numerário bloqueado, providenciar as custas para intimação do(s) executado(s) se este(s) não estiver(em) representado(s) por advogado nos autos."

Pirangi, 29 de julho de 2020.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário



CALDEIRA PERACINI

Advogados

**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698;

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE

PAULISTA, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, devidamente qualificada nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **TATIANE FERREIRA DE AMORIM**, por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, *em atenção à nota de cartório de fls. 31*, **informar e requerer o quanto segue:**

Consoante se verifica dos autos as fls. 28, foram localizados veículos em nome do Executado, é a presente para requerer que se proceda a penhora e avaliação do veículo encontrado via pesquisa no SISTEMA RENAJUD.

**HONDA/ BIZ 125 ES, PLACA DNG - 7813,
ANO/MODELO: 2006;**

Protesta ainda, pela expedição do competente Mandado de Penhora e Avaliação do veículo, conforme previsão legal, devendo o Senhor Meirinho designado, dirigir-se ao endereço no qual a Executada foi citada:



CALDEIRA PERACINI
Advogados

**- RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 224, CENTRO, CEP.
15.820-000, NA CIDADE DE PIRANGI – SP.**

Requer, após a constrição, seja nomeada a Executada proprietária do bem como depositário lavrando-se os respectivos termos.

Requer ainda, caso o Sr. Oficial de Justiça, não localize o veículo indicado à constrição, desde já, **a intimação da Executada, para que no prazo legal, apresente o bem indicado à penhora ou sua eventual localização, sob pena de não o fazendo, com fulcro no artigo 774 do Código de Processo Civil, lhe ser aplicada multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor atualizado do débito, em razão do ato atentatório a dignidade da justiça, ora cometido.**

Termos em que, Pede deferimento.

Bebedouro, 06 de agosto de 2020.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP nº 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP nº 302.083

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE



Mês de referência:	julho de 2020
Código Fipe:	811080-8
Marca:	HONDA
Modelo:	BIZ 125 ES/ ES F.INJ./ES MIX F.INJECTION
Ano Modelo:	2006
Autenticação	v43ntb2kx7q
Data da consulta	quarta-feira, 29 de julho de 2020 10:06
Preço Médio	R\$ 4.450,00

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

29 de Julho de 2020

DADOS DO VEÍCULO

PLACA : DNG7813

RENAVAM : 878779558

IPVA

IPVA : NADA CONSTA - PAGO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : NADA CONSTA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2020

STATUS DO LICENCIAMENTO: em dia (prazo para licenciamento vencerá no próximo ano).

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.**Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT**, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>





BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.215177 6 83360000008283

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

29/07/2020

Vencimento

03/08/2020

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

Nosso Número

30798760000001215

Número Documento

1215

Valor do documento

82,83

Instruções

Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Número do Processo: 38442

Depositante/Remetente: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

Ano Processo: 2019

Nome do Autor: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

Vara Judicial: 1 - VARA CUMULATIVA

Nome do Réu: TATIANE PEREIRA DE AMORIM

Comarca/Fórum: PIRANGI

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.215177 6 83360000008283

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

29/07/2020

Vencimento

03/08/2020

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

Nosso Número

30798760000001215

Número Documento

1215

Valor do documento

82,83

Instruções

Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Número do Processo: 38442

Depositante/Remetente: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

Ano Processo: 2019

Nome do Autor: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

Vara Judicial: 1 - VARA CUMULATIVA

Nome do Réu: TATIANE PEREIRA DE AMORIM

Comarca/Fórum: PIRANGI

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.215177 6 83360000008283

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

29/07/2020

Vencimento

03/08/2020

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

Nosso Número

30798760000001215

Número Documento

1215

Valor do documento

82,83

Instruções

Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Número do Processo: 38442

Depositante/Remetente: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

Ano Processo: 2019

Nome do Autor: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

Vara Judicial: 1 - VARA CUMULATIVA

Nome do Réu: TATIANE PEREIRA DE AMORIM

Comarca/Fórum: PIRANGI

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.215177 6 83360000008283

Local de pagamento

PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

03/08/2020

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência / Código do beneficiário

3261-1 / 950000-6

Data do Documento

29/07/2020

Nº do documento

1215

Espécie Doc

Aceite

Data de Processamento

29/07/2020

Nosso número

30798760000001215

Carteira

17/35

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do documento

82,83

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimento

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

82,83

Pagador

Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CPF/CNPJ: 57713281000147
RUA RUA PRUDENTE DE MORAES DE 561 ATE 99999 - AMBOS OS L 752, CENTRO
BEBEDOURO -SP CEP:14701-130

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

-

Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/08/2020 às 15:56 , sob o número WPG120700098690 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000384-42.2019.8.26.0698 e código 670D71D

29/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 19:32:12
005400054 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FAFIBE - A E C N P
AGENCIA: 0054-X CONTA: 104.311-0

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090307987600300001215177683360000008283

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

AssociaCAo de EducaCAo e Cultura do

CNPJ: 57.713.281/0001-47

NR. DOCUMENTO 72.914

NOSSO NUMERO 30798760000001215

CONVENIO 03079876

DATA DE VENCIMENTO 03/08/2020

DATA DO PAGAMENTO 29/07/2020

VALOR DO DOCUMENTO 82,83

VALOR COBRADO 82,83

=====

NR.AUTENTICACAO D.54E.7F6.1E2.5D4.D48

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000****DESPACHO**

Processo nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Romano Soares**

Vistos.

Defiro o pedido realizado, expeça-se o respectivo mandado.
Intimem-se.

Pirangi, 24 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRANGI

FORO DE PIRANGI

VARA ÚNICA

TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **698.2020/001319-1**

Guia nº 1215 – R\$82,83 (fls.39/40)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Pirangi, Dr(a). Daniel Romano Soares, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO do veículo **HONDA/ BIZ 125 ES, PLACA DNG - 7813, ANO/MODELO:2006;** pertencente a executada **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, CPF 381.175.588-90, Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 224, Centro, CEP 15820-000, Pirangi - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Pirangi, 26 de agosto de 2020. ELOI SADO CO JUNIOR, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Renê Bernardo Peracini e Mauricio Fragoas Caldeira
 Telefone Comercial: (17)33435554 e (17)33435554

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

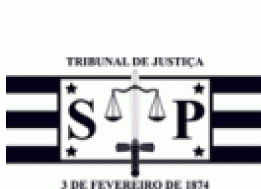
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

0000384-42.2019.8.26.0698



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRANGI

FORO DE PIRANGI

VARA ÚNICA

**TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

69820200013191

0000384-42.2019.8.26.0698

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0667/2020, foi disponibilizado na página 2872/2875 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido realizado, expeça-se o respectivo mandado. Intimem-se."

Pirangi, 1 de setembro de 2020.

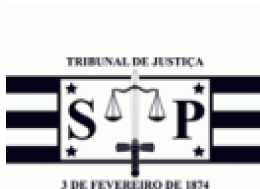
Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,****Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que encontram-se bloqueados R\$ 1.153,59 em conta da executada – fls. 29/30. Nada Mais. Pirangi, 13 de outubro de 2020. Eu, ____, Alanderson Alves da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Romano Soares**

Vistos.
Fls. 45: manifestem-se as partes.
Int.

Pirangi, 13 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



CALDEIRA PERACINI

Advogados

**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698;

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE

PAULISTA, mantenedora do Centro Universitário **UNIFAFIBE**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, por seus advogados infra-assinados que esta subscrevem, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **em atendimento ao r. despacho de fl.46**, informar e requerer o quanto segue:

Conforme se infere da planilha do débito atualizado colacionada aos autos as fls.24, o débito a Executada é de R\$ 18.492,68 (dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), assim sendo, a Exequente as fls. 33/40, juntou aos autos petição com pedido de penhora do veículo localizado as fls. 29/30, bem como intimação da Executada para querendo impugnar o valor bloqueado através do Sistema Bacenjud.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 14 de outubro de 2020.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP 302.083

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0751/2020, foi disponibilizado na página 2717/2722 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 45: manifestem-se as partes. Int."

Pirangi, 15 de outubro de 2020.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário



PIRANGI (SP), 21 de Outubro de 2020 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	00003844220198260698
Reu:	TATIANE PEREIRA DE AMORIM
CPF/CNPJ:	381.175.588-90
Autor:	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTU
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 100,17
Agência depositária:	3261 - 1 PIRANGI
N.º da conta judicial:	1800120963054
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	19.10.2020
Depositante:	TATIANE PEREIRA DE AMORIM

Respeitosamente,

Cassio Eduardo Pupo Luppi
Matr.: 1.923.457-0
Gerente de Relacionamento

Banco do Brasil S.A.
PIRANGI
R.CAMPOS SALES,1085
PIRANGI - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
VARA UNICA
PIRANGI - SP .





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
 Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Enaz Fachini Júnior (10810)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 698.2020/001319-1 No dia 27/10, dirigi-me ao local indicado, nesta cidade e Comarca de Pirangi, e assim sendo, após as formalidades legais, deparei-me com a seguinte situação:

A Sra. Sueli, atual moradora do imóvel, declarou-me que a requerida havia se mudado, do imóvel, já há algum tempo, mais ou menos 6 meses. Nas demais diligências realizadas pela vizinhança, nada souberam informar a respeito do atual paradeiro da executada. Nada Mais.

Conforme o exposto, **NÃO FOI POSSÍVEL PROCEDER a PENHORA do BEM indicado da Sra. TATIANE PEREIRA DE AMORIM.**

Devolvo o presente a cartório, para a elevada apreciação do MM. Juiz de Direito e seus devidos fim. Aguardo ulteriores determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Pirangi, 29 de Outubro de 2020.

Enaz Fachini Júnior. .
 Of. Justiça.

Condução:- 01 - Cota – guia 1215 – R\$ 82,83 - (Pirangi).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP - CEP 15820-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo: **0000384-42.2019.8.26.0698 - Cumprimento de sentença**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz^(a) de Direito Dr.^(a): Daniel Romano Soares

Vistos.

Fls. 47: atualize-se no sistema o valor do débito.

Fls. 50: manifeste-se a exequente.

Intimem-se.

Pirangi, 13 de novembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 8º, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 11.419 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0829/2020, foi disponibilizado na página 3442/3450 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Fls. 47: atualize-se no sistema o valor do débito. Fls. 50: manifeste-se a exequente."

Pirangi, 18 de novembro de 2020.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário



PIRANGI (SP), 22 de Outubro de 2020 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	00003844220198260698
Reu:	TATIANE PEREIRA DE AMORIM
CPF/CNPJ:	381.175.588-90
Autor:	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTU
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 1.053,42
Agência depositária:	3261 - 1 PIRANGI
N.º da conta judicial:	1800120963054
N.º da parcela:	2
Data do depósito:	20.10.2020
Depositante:	TATIANE PEREIRA DE AMORIM

Respeitosamente,


Cassio Eduardo Pupo Luppi
Matr. 1923.457-0
Gerente de Relacionamento

Banco do Brasil S.A.
PIRANGI
R.CAMPOS SALES,1085
PIRANGI - SP .



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
VARA UNICA
PIRANGI - SP .

**CALDEIRA PERACINI**

Advogados

**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698;

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DO NORTE PAULISTA, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, devidamente qualificada nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, por seus advogados infra-assinados que esta subscrevem, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, *em atenção ao r. despacho de fl. 51*, trazer a colação dos autos a guia recolhida da diligência do Sr. Meirinho para nova tentativa de penhora e avaliação do veículo da Executada no endereço abaixo colacionado.

**- ESTRADA VICINAL RICIERI COLA, KM 1, ZONA RURAL, CEP. 15.820-000, NA
CIDADE DE PIRANGI – SP.**

OBS: abatedouro de Aves Califórnia LTDA – Gonzales.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 30 de novembro de 2020.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP 302.083

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.330174 7 84660000008283

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

06/12/2020

Vencimento

11/12/2020

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA

Nosso Número

30798760000001330

Número Documento

1330

Valor do documento

82,83

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1330**
Nome do Autor: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1 - VARA CUMULATIVA**
Nome do Réu: **TATIANE PEREIRA DE AMORIM** Comarca/Fórum: **PIRANGI**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo: **38442**
Ano Processo: **2019**
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.330174 7 84660000008283

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

06/12/2020

Vencimento

11/12/2020

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA

Nosso Número

30798760000001330

Número Documento

1330

Valor do documento

82,83

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1330**
Nome do Autor: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1 - VARA CUMULATIVA**
Nome do Réu: **TATIANE PEREIRA DE AMORIM** Comarca/Fórum: **PIRANGI**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo: **38442**
Ano Processo: **2019**
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.330174 7 84660000008283

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

06/12/2020

Vencimento

11/12/2020

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA

Nosso Número

30798760000001330

Número Documento

1330

Valor do documento

82,83

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1330**
Nome do Autor: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1 - VARA CUMULATIVA**
Nome do Réu: **TATIANE PEREIRA DE AMORIM** Comarca/Fórum: **PIRANGI**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo: **38442**
Ano Processo: **2019**
3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.330174 7 84660000008283

Local de pagamento

PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

11/12/2020

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência / Código do beneficiário

3261-1 / 950000-6

Data do Documento

06/12/2020

Nº do documento

1330

Espécie Doc

Aceite

Data de Processamento

06/12/2020

Nosso número

30798760000001330

Carteira

17/35

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do documento

82,83

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

82,83

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA CPF/CNPJ: 57.713.281/0001-47
RUA RUA PRUDENTE DE MORAES DE 561 ATE 99999 - AMBOS OS L 752, CENTRO
BEBEDOURO -SP CEP:14701-130

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

-

Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/12/2020 às 08:42, sob o número WPG120700146466 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000384-42.2019.8.26.0698 e código 6E1FDE5

08/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 19:08:01
005400054 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FAFIBE - A E C N P
AGENCIA: 0054-X CONTA: 104.311-0

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090307987600300001330174784660000008283

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO

CNPJ: 57.713.281/0001-47

NR. DOCUMENTO 120.811

NOSSO NUMERO 30798760000001330

CONVENIO 03079876

DATA DE VENCIMENTO 11/12/2020

DATA DO PAGAMENTO 08/12/2020

VALOR DO DOCUMENTO 82,83

VALOR COBRADO 82,83

NR.AUTENTICACAO 9.BDC.CAB.7AE.96F.C4E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000****DESPACHO**

Processo nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Romano Soares**

Vistos.

Fls. 54: Defiro o pedido realizado.

Atualize-se o endereço da parte requerida, expedindo-se o respectivo mandado.
Intimem-se.

Pirangi, 14 de dezembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA
**TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000**
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **698.2020/001885-1**

Guia nº 1330 – R\$82,83 (Fls. 55/56)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Pirangi, Dr(a). Daniel Romano Soares, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO do veículo **HONDA/ BIZ 125 ES, PLACA DNG - 7813, ANO/MODELO:2006;** pertencente a executada TATIANE PEREIRA DE AMORIM, CPF 381.175.588-90, localizado na Estrada Vicinal Ricieri Cola, S/N, Km 1, zona rural, FRANGO GONZALEZ, CEP 15820-000, Pirangi - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Pirangi, 16 de dezembro de 2020. ELOI SADO CO JUNIOR, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Renê Bernardo Peracini e Mauricio Fragoas Caldeira
Telefone Comercial: (17)33435554 e (17)33435554

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

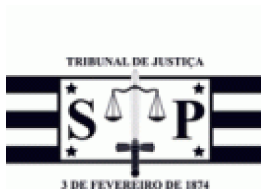
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

0000384-42.2019.8.26.0698



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRANGI

FORO DE PIRANGI

VARA ÚNICA

**TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

69820200018851

0000384-42.2019.8.26.0698

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0868/2020, foi disponibilizado na página 3797/3804 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/12/2020 à 31/12/2020 - Recesso - Suspensão
01/01/2021 à 06/01/2021 - Recesso - Suspensão
07/01/2021 à 20/01/2021 - Art. 116, § 2º, RITJSP (Ressalvado o disposto no Comunicado Conjunto nº 2542/2018). - Suspensão

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Maurício Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 54: Defiro o pedido realizado. Atualize-se o endereço da parte requerida, expedindo-se o respectivo mandado. Intimem-se."

Pirangi, 17 de dezembro de 2020.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
 Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Enaz Fachini Júnior (10810)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 698.2020/001885-1 no dia 10/02, dirigi-me ao local indicado, nesta cidade e Comarca de Pirangi, e nele sendo, após as formalidades legais, deparei-me com a seguinte situação:

A Sra. Tatiane, declarou-me que não mais possui o veículo descrito em tela. Em ato contínuo, procedi diligências junto aos seguranças da empresa, portaria, e também no pátio do estacionamento para funcionários. Não logrando êxito em localizar o referido bem.

O referido é verdade e dou fé.

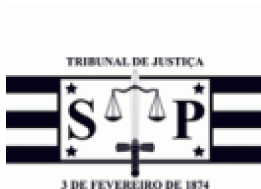
Pirangi, **16 de fevereiro de 2021**.

Enaz Fachini Júnior. .

Of. Justiça.

Condução:- 01 – cota - (Pirangi)– guia nº 1330 – R\$ 82,83.

Saldo Remanescente: guia nº 1330 = R\$ 00,00.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
 Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Exequente, manifeste-se no prazo legal, sobre a certidão do Oficial de Justiça – Mandado Cumprido Negativo (fls. 61).

Nada Mais. Pirangi, 05 de março de 2021. Eu, ____, Viviane Cristina Ricci Nicola, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0143/2021, foi disponibilizado na página 3286/3289 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2021. Considera-se a data de publicação em 11/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Exequente, manifeste-se no prazo legal, sobre a certidão do Oficial de Justiça Mandado Cumprido Negativo (fls. 61)."

Pirangi, 10 de março de 2021.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário



CALDEIRA PERACINI

Advogados

**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698;

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO

NORTE PAULISTA, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em epígrafe, que move em face de **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, por seus advogados infra-assinados, que esta subscrevem digitalmente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, *em atenção ao ato ordinatório de (fl.62), informar e requerer o quanto segue:*

Consoante se infere dos autos, a Executada fora devidamente intimada do presente Ação de Cumprimento de Sentença em **20.09.2019**, vez que o AR (fl.09), foi enviada ao mesmo endereço em que ela foi pessoalmente citada (fls. 59 dos autos principais), conforme despacho(fl.17), vindo a ser certificado que decorreu o prazo a (fl.18). Ressalta-se que, desde o ajuizamento da presente esta nunca se importou em oferecer algum bem à penhora ou saldar o débito exequendo.

Contudo, foram realizadas todas as pesquisas de bens disponibilizadas por este juízo, via sistema Bancejud(fl.29/30) em valor insuficiente para quitar o débito, Renajud(fl.28), veículos localizados: *“PLACA DNG-7813, HONDA/BIZ 125 ES, ANO 2006/2006” e “PLACA DUY-2779, HONDA/CG 125 FAN, ANO 2005/2006”*.



CALDEIRA PERACINI
Advogados

Entretanto Excelência, sendo a Executada intimada(fl.61), quanto ao bloqueio Bacenjud(fl.29/30) e Renajud(fl.28), esta deixou transcorrer “in albis” o prazo para se manifestar. ***Ainda, informa ao senhor Meirinho que não possui mais os veículos.***

Com efeito, afim de exaurir as tentativas de busca de bens que possam garantir a execução, a Exequente traz aos autos anexo **pesquisa negativa de bens imóveis de propriedade desta ARISP.**

Desta forma, faz-se necessário que seja certificado que decorreu o prazo para Executada se manifestar, bem como que sejam incluídas, através do sistema Novo Renajud-WS, nos respectivos os gravames de “***transferência, licenciamento, circulação***”, nos veículos de propriedade da Executada.

Ex positis, requer:

- a) Levantamento do bloqueio (fl.29/30), conforme formulário MLE, anexo;
- b) Seja inserida restrições “***transferência, licenciamento, circulação***”, nos veículos de propriedade da Executada.
- c) ***seja expedida certidão nos termos do artigo 828 c.c. artigo 152, V do Código de Processo Civil, com identificação das partes e o valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto.***

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 19 de março de 2021.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP 302.083

Nova versão do RENAJUD permite bloqueio on-line de CNH e facilita leilão de veículos

[Disputas Judiciais Edição 296](#)

12/01/2021

Por [Maria Claudia Ribeiro Xavier](#)

O CNJ – Conselho Nacional de Justiça firmou Termo de Acordo de Cooperação Técnica 033/2020 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Ministério da Infraestrutura (MINFRA) para aprimorar o RENAJUD, sistema utilizado pelo Judiciário para a penhora on-line de veículos e restrição de circulação, interligado ao DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito.

O acordo dispõe que o uso do sistema atual RENAJUD-WEB será descontinuado “à medida em que houver evolução e a implantação da nova ferramenta WS-RENAJUD” ([acesse aqui](#)). A proposta dessa nova versão é registrar as decisões judiciais relacionadas aos veículos e os seus condutores pela integração entre o DENATRAN e o PJe, dando mais eficiência e celeridade às ordens de restrição.

A ampliação das medidas restritivas por meio da interligação do Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) e do Sistema de Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) inclui o bloqueio on-line da carteira nacional de habilitação, que já está em funcionamento.

O sistema WS-RENAJUD conta com uma novidade, o WS-Leilão, funcionalidade implementada para facilitar o leilão de um veículo e a sua transferência ao novo proprietário.

Bloqueio on-line da CNH

O bloqueio da carteira de habilitação do devedor é chamada no meio jurídico como medida executiva atípica, realizada nas execuções com fundamento no artigo 139, IV, do Código de Processo Civil. Como já abordamos em outra publicação, o bloqueio (ou a suspensão) da CNH pode ser decretado como meio de coerção ao pagamento de uma dívida, nas execuções em que o devedor ostenta padrão de vida elevado, mas oculta ou desvia os seus bens para esquivá-los de penhoras judiciais.

Antes do aprimoramento do sistema Renajud, a restrição da CNH era burocrática, exigindo a expedição de ofício ao DETRAN, o que era pouco eficiente porque demandava trabalho manual da serventia judicial e assinatura do Juiz, para posterior envio e comprovação pelo credor. O tempo dispendido nesses atos era mais elevado nos processos físicos, comprometendo a eficácia da medida que, para o êxito, deve surpreender o devedor.

O novo sistema WS-RENAJUD tornou a medida mais eficaz, o que, de acordo com o Termo de Acordo de Cooperação Técnica 033/2020, é o objetivo geral dessa nova ferramenta: a ‘redução significativa do intervalo entre a emissão das ordens e o seu cumprimento, comparativamente à prática de Ofícios em papel’. O objetivo específico é ‘A melhoria operacional proporcionará maior eficiência ao ampliar as possibilidades de visualização dos vários tipos de restrições tanto de veículos como de condutores’.

Nova funcionalidade do sistema RENAJUD: WS-Leilão

O módulo WS-Leilão foi implementado no WS-RENAJUD para o ‘tratamento de veículos apreendidos destinados a leilão’. Essa nova funcionalidade visa facilitar a alienação do veículo e agilizar a transferência dele ao novo proprietário.

Na declaração ao jornal Valor Econômico, o diretor geral do DENATRAN, Frederico de Moura Carneiro, informou que: “Tudo [os débitos] estará atrelado ao CPF ou CNPJ do devedor. O veículo terá uma identidade nova. A medida reduzirá o número de veículos em pátios pelo país afora”. Ele acrescentou que está em estudo a criação de uma nova legislação que desvincule o veículo do seu histórico com o antigo proprietário.

Renajud ganha nova versão para consultas e bloqueios da CNH e indicação de veículo a leilão

21 de outubro de 2020 - 08:54

Os tribunais passam a dispor, a partir desta semana, de nova versão do Renajud, sistema eletrônico de restrição judicial de veículos que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). A novidade faz parte da terceira edição da parceria entre Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e os ministérios da Infraestrutura e da Justiça e Segurança Pública.

A partir desse novo acordo de cooperação técnica, o Renajud passa a ter nova estruturação e funcionamento. Entre as novas funcionalidades da versão Renajud-WS consta a possibilidade de consultas e bloqueios da Carteira Nacional (CNH) de pessoas que são objeto da ordem judicial pelo Sistema de Registro Nacional de Condutores Habilitados, um novo mecanismo para auxiliar o juiz na prestação jurisdicional.

E, nas próximas semanas, o Renajud-WS passará a dispor do módulo "WS-Leilão". Essa nova função possibilitará ao magistrado não apenas indicar que o veículo seja encaminhado a leilão, mas também realizar, ou informar que foi realizada, a desvinculação dos débitos sobre ele existentes, assegurando a rápida transferência do bem ao seu novo proprietário.

O módulo WS-Leilão vai conferir maior eficiência ao Renajud nos procedimentos de alienação judicial, considerando que uma das maiores dificuldades enfrentadas é realizar a transferência do bem ao novo proprietário.

O Renajud-WS estará disponível para acesso de forma automatizada como módulo de serviço dentro do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Com isso, o acesso do magistrado será por via única, que não mais precisará acessar serviço autônomo para emitir a ordem, podendo fazê-lo diretamente no processo.

Atuação célere

Na prática, ao interligar o Judiciário ao Denatran, o Renajud possibilita a emissão e o cumprimento das ordens judiciais que imponham restrições em veículos automotores cadastrados na Base de Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavan).

Dessa forma, juízes e servidores por eles autorizados inserem e retiram restrições judiciais sobre veículos de forma eletrônica, em tempo real e com repasse direto do conteúdo da ordem aos departamentos de trânsito (Detrans) para atualização de suas bases de dados. O tratamento eletrônico das ordens, com a visualização das respostas, permite atuação célere por parte do magistrado.

O caráter essencial dessa ferramenta é dado pela movimentação no sistema. Em média, o Renajud recebe quase 1 milhão de consultas por mês por parte de juízes e servidores de todos os ramos de justiça, um acesso que tende a aumentar.

A partir da parceria e já nesta semana, o Renajud passa a ser disponibilizado para acesso em duas versões: na versão web, atualmente utilizada (e que será descontinuada à medida em que a evolução da nova versão da ferramenta possa encampá-la integralmente) e a nova versão Renajud-WS.

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

30 de Março de 2021

DADOS DO VEÍCULO

PLACA : DNG7813

RENAVAM : 878779558

IPVA

IPVA : R\$ 69,05 - NADA CONSTA - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : NADA CONSTA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2020

STATUS DO LICENCIAMENTO: em dia (o prazo máximo para licenciamento de veículos com final 3 é 30/06/2021)

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.**Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT**, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

30 de Março de 2021

DADOS DO VEÍCULO

PLACA : DUY2779

RENAVAM : 914606220

IPVA

IPVA : R\$ 191,47 - NADA CONSTA - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : COMUNICACAO DE VENDA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : NADA CONSTA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2017

STATUS DO LICENCIAMENTO: vencido

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.**Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT**, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (*padrão CNJ*): 0000384-42.2019.8.26.0698**Nome do beneficiário do levantamento:** Associação de educação e Cultura do Norte Paulista - UNIFAFIBE**CPF/CNPJ:** 57.713.281/0001-47**Tipo de Beneficiário:**☒ **Parte**☐ **Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. ____**☐ **Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____**☐ **Terceiro****Tipo de levantamento:** ☐ **Parcial**☒ **Total****Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:** 29/30**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017):** R\$ 1.153,69**Tipo de levantamento:**☐ **I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];**☒ **II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];**☐ **III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];**☐ **IV – Recolher GRU;**☐ **V – Novo Depósito Judicial.*****Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**Nome do titular da conta: **Associação de educação e Cultura do Norte Paulista -****UNIFAFIBE**CPF/CNPJ do titular da conta: **57.713.281/0001-47**Banco: **Banco do Brasil** Código do Banco: **001**Agência: **0054-X**Conta nº: **104311-0**Tipo de Conta: ☒ **Corrente** ☐ **Poupança****Observações:**


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031518151806

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome :ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULIST	RG	CPF	CNPJ 57.713.281/0001-47
Nº do processo 0000384422019	Unidade	CEP	
Endereço	Código 434-1		
Histórico :ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA X TATIANE PEREIRA DE AMORIM	Valor 16,00		
		Total 16,00	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 160051174006 143415771323 810001478069



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031518151806

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome :ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULIST	RG	CPF	CNPJ 57.713.281/0001-47
Nº do processo 0000384422019	Unidade	CEP	
Endereço	Código 434-1		
Histórico :ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA X TATIANE PEREIRA DE AMORIM	Valor 16,00		
		Total 16,00	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 160051174006 143415771323 810001478069



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031518151806

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

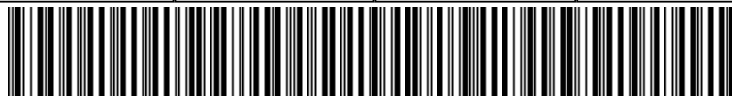
Nome :ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULIST	RG	CPF	CNPJ 57.713.281/0001-47
Nº do processo 0000384422019	Unidade	CEP	
Endereço	Código 434-1		
Histórico :ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA X TATIANE PEREIRA DE AMORIM	Valor 16,00		
		Total 16,00	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 160051174006 143415771323 810001478069



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.44.09
0054X00054 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FAFIBE - A E C N P
AGENCIA: 0054-X CONTA: 104.311-0
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86880000000-5	16005117400-6
	14341577132-3	81000147806-9
Data do pagamento		18/03/2021
Valor Total		16,00

DOCUMENTO: 031837
AUTENTICACAO SISBB: C.59B.DDA.CD4.0BF.EC5

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo: **0000384-42.2019.8.26.0698 - Cumprimento de sentença**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz^(a) de Direito Dr.^(a): VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO

Vistos.

Fls. 64/72: esgotado o prazo para eventual manifestação da devedora, expeça-se o MLE, conforme requerido.

Sem prejuízo, providencie-se o bloqueio apenas para transferência, no sistema "renajud", caso os veículos indicados ainda se encontrarem em nome da executada.

No mais, expeça-se a certidão de distribuição requerida.

Intimem-se.

Pirangi, 22 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2021, foi disponibilizado na página 3203/3205 do Diário de Justiça Eletrônico em 28/04/2021. Considera-se a data de publicação em 29/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Fls. 64/72: esgotado o prazo para eventual manifestação da devedora, expeça-se o MLE, conforme requerido. Sem prejuízo, providencie-se o bloqueio apenas para transferência, no sistema "renajud", caso os veículos indicados ainda se encontrarem em nome da executada. No mais, expeça-se a certidão de distribuição requerida. Intimem-se."

Pirangi, 28 de abril de 2021.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000****DESPACHO**

Processo nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO**

Vistos.

Compulsando os autos, observo que a executada não foi intimada especificamente para manifestar-se em relação aos valores bloqueados através do sistema Sisbajud.

Assim, considerando que a executada não possui procurador nos autos, providencie o exequente o necessários para fins do artigo 854, § 2º, do CPC.

Intimem-se.

Pirangi, 10 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ALANDERSON ALVES DA SILVA
14/05/2021 - 12:25:05

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	PIRANGI
Juiz Inclusão	VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO
Órgão Judiciário	VARA UNICA DO FORO DISTRITAL DE PIRANGI
Nº do Processo	00003844220198260698

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DUY2779		SP	HONDA/CG 125 FAN	TATIANE PEREIRA DE AMORIM	Transferência

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ALANDERSON ALVES DA SILVA
14/05/2021 - 12:23:38

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	PIRANGI
Juiz Inclusão	VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO
Órgão Judiciário	VARA UNICA DO FORO DISTRITAL DE PIRANGI
Nº do Processo	00003844220198260698

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DNG7813		SP	HONDA/BIZ 125 ES	TATIANE PEREIRA DE AMORIM	Transferência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
 Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

ELOI SADOCA JUNIOR, Supervisor de Serviço do Cartório Único do Foro de Pirangi, na forma da lei,

C E R T I F I C A, atendendo a solicitação do Exequente **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE**, CNPJ 57.713.281/0001-47, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 07/03/2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0000384-42.2019.8.26.0698, à Vara Única do Foro de Pirangi, em que são partes: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE**, CNPJ 57.713.281/0001-47 - exequente(s), e **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, CPF 381.175.588-90 - executado(s), cujo valor da causa é: R\$ 18.492,68(DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Pirangi, 11 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0325/2021, foi disponibilizado na página 2816/2821 do Diário de Justiça Eletrônico em 20/05/2021. Considera-se a data de publicação em 21/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Vistos. Compulsando os autos, observo que a executada não foi intimada especificamente para manifestar-se em relação aos valores bloqueados através do sistema Sisbajud. Assim, considerando que a executada não possui procurador nos autos, providencie o exequente o necessários para fins do artigo 854, § 2º, do CPC. Intimem-se."

Pirangi, 20 de maio de 2021.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200008486061

Data/hora de protocolamento: 21/07/2020 14:32

Número do processo: 00003844220198260698

Juiz solicitante do bloqueio: Daniel Romano Soares

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE

Bloqueio agendado para envio? Não

Repetição programada? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
38117558890: TATIANE PEREIRA DE AMORIM	R\$ 1.153,59

Respostas
BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JUL 2020 14:32	Bloqueio de Valores	Daniel Romano Soares	R\$ 18.492,68	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 100,17	22 JUL 2020 05:23
15 OUT 2020 11:07	Transferência de Valor ID: 072020000118102970	DANIEL ROMANO SOARES	R\$ 100,17	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	16 OUT 2020 04:22

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

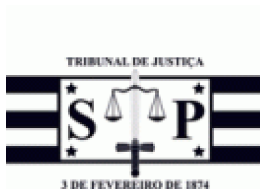
Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JUL 2020 14:32	Bloqueio de Valores	Daniel Romano Soares	R\$ 18.492,68	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 1.053,42	22 JUL 2020 04:05
15 OUT 2020 11:07	Transferência de Valor ID: 072020000118102963	DANIEL ROMANO SOARES	R\$ 1.053,42	(98) Não-Resposta	-	20 OUT 2020 01:28
27 OUT 2020 11:48	Transferência de Valor ID: 072021000006903820	DANIEL ROMANO SOARES	R\$ 1.053,42	(98) Não-Resposta	-	30 OUT 2020 00:37
10 MAI 2021 12:06	Transferência de Valor (reiteração) ID: 072021000006903820	VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO	R\$ 1.053,42	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	10 MAI 2021 23:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JUL 2020 14:32	Bloqueio de Valores	Daniel Romano Soares	R\$ 18.492,68	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	22 JUL 2020 00:53

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO**

Vistos.

Fls. 70: providencie a serventia o necessário para a expedição do MLE.

Int.

Pirangi, 26 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0349/2021, foi disponibilizado na página 3286/3289 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/06/2021. Considera-se a data de publicação em 02/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
03/06/2021 - Corpus Christi - Prorrogação
04/06/2021 à 04/06/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 70: providencie a serventia o necessário para a expedição do MLE. Int."

Pirangi, 1 de junho de 2021.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário

**CALDEIRA PERACINI**

Advogados

**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº. 0000384-42-2019.8.26.0698;

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
NORTE PAULISTA**, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em epígrafe, que move em face de **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, trazer a colação dos autos guia para intimação postal da Executada.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 04 de junho de 2021.

RENÊ BERNARDO PERACINI

OAB/SP 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA

OAB/SP 302.083


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021053117391804

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RG	CPF	CNPJ	57.713.281/0001-47
Nº do processo	0000384422019	Unidade	CEP		
Endereço				Código	120-1
Histórico	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA X TATIANE PEREIRA DE AMORIM			Valor	32,13
				Total	32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	321351174003	112015771326	810001478042
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021053117391804

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RG	CPF	CNPJ	57.713.281/0001-47
Nº do processo	0000384422019	Unidade	CEP		
Endereço				Código	120-1
Histórico	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA X TATIANE PEREIRA DE AMORIM			Valor	32,13
				Total	32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	321351174003	112015771326	810001478042
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021053117391804

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RG	CPF	CNPJ	57.713.281/0001-47
Nº do processo	0000384422019	Unidade	CEP		
Endereço				Código	120-1
Histórico	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA X TATIANE PEREIRA DE AMORIM			Valor	32,13
				Total	32,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	321351174003	112015771326	810001478042
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 19.41.35
0054X00054 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FAFIBE - A E C N P
AGENCIA: 0054-X CONTA: 104.311-0
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	868000000000-0 32135117400-3
	11201577132-6 81000147804-2
Data do pagamento	08/06/2021
Valor Total	32,13

DOCUMENTO: 060872
AUTENTICACAO SISBB: C.C02.CE8.4E1.C52.683

CERTIDÃO

Autos: 1000195-81.2018.8.26.0698

Classe: Monitória

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Erro material.

Pirangi, 19 de julho de 2021.

Viviane Cristina Ricci Nicola



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
 Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Parte autora, deverá ser comprovado o recolhimento da diligência do Oficial de Justiça para intimação da executada, tendo em vista que a mesma reside em zona rural, e não é possível a expedição de carta postal.

Nada Mais. Pirangi, 19 de julho de 2021. Eu, ____, Viviane Cristina Ricci Nicola, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0476/2021, foi disponibilizado na página 3384/3387 do Diário de Justiça Eletrônico em 21/07/2021. Considera-se a data de publicação em 22/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Parte autora, deverá ser comprovado o recolhimento da diligência do Oficial de Justiça para intimação da executada, tendo em vista que a mesma reside em zona rural, e não é possível a expedição de carta postal."

Pirangi, 21 de julho de 2021.

Jeferson Bragadini
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,****Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação pela parte exequente. Nada Mais. Pirangi, 31 de agosto de 2021. Eu, ____, Jeferson Bragadini, Escrevente Técnico Judiciário.



CALDEIRA PERACINI

Advogados

**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698;

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
NORTE PAULISTA**, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, também qualificado, por seus advogados que a esta subscrevem digitalmente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ato ordinatório de (fls.90), ***trazer a colação dos autos as custas as do senhor Meirinho para intimação da Executada, para que se manifeste, caso queira, quanto ao bloqueio sisbajud(fl.82/83), no quinquídio legal (art. 854, §§ 2º e 3º, do CPC), sob pena de preclusão.***

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 17 de agosto de 2021.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP 302.083

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.592179 4 86930000008727

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

21/07/2021

Vencimento

26/07/2021

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA

Nosso Número

30798760000001592

Número Documento

1592

Valor do documento

87,27

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1592**
Nome do Autor: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1 - VARA CUMULATIVA**
Nome do Réu: **TATIANE PEREIRA DE AMORIM** Comarca/Fórum: **PIRANGI**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo: **0000384-42.**
Ano Processo: **2019**
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.592179 4 86930000008727

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

21/07/2021

Vencimento

26/07/2021

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA

Nosso Número

30798760000001592

Número Documento

1592

Valor do documento

87,27

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1592**
Nome do Autor: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1 - VARA CUMULATIVA**
Nome do Réu: **TATIANE PEREIRA DE AMORIM** Comarca/Fórum: **PIRANGI**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo: **0000384-42.**
Ano Processo: **2019**
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.592179 4 86930000008727

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

21/07/2021

Vencimento

26/07/2021

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA

Nosso Número

30798760000001592

Número Documento

1592

Valor do documento

87,27

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1592**
Nome do Autor: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1 - VARA CUMULATIVA**
Nome do Réu: **TATIANE PEREIRA DE AMORIM** Comarca/Fórum: **PIRANGI**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo: **0000384-42.**
Ano Processo: **2019**
3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.592179 4 86930000008727

Local de pagamento

PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

26/07/2021

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência / Código do beneficiário

3261-1 / 950000-6

Data do Documento

21/07/2021

Nº do documento

1592

Espécie Doc

Aceite

Data de Processamento

21/07/2021

Nosso número

30798760000001592

Carteira

17/35

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do documento

87,27

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

87,27

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA CPF/CNPJ: 57.713.281/0001-47
RUA RUA PRUDENTE DE MORAES DE 561 ATE 99999 - AMBOS OS L 752, CENTRO
BEBEDOURO -SP CEP:14701-130

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

-

Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 09:01, sob o número WPG121700098659 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000384-42.2019.8.26.0698 e código 80A7AE1

26/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:20:18
005400054 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FAFIBE - A E C N P
AGENCIA: 0054-X CONTA: 104.311-0

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090307987600300001592179486930000008727

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

ASSOCIAAAO DE EDUCAAAO E CULTUR

CNPJ: 57.713.281/0001-47

NR. DOCUMENTO 72.656

NOSSE NUMERO 30798760000001592

CONVENIO 03079876

DATA DE VENCIMENTO 26/07/2021

DATA DO PAGAMENTO 26/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO 87,27

VALOR COBRADO 87,27

=====

NR.AUTENTICACAO B.FB0.446.FF2.908.B64

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo: **0000384-42.2019.8.26.0698 - Cumprimento de sentença**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz^(a) de Direito Dr.^(a): VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO

Vistos.
Fls. 93/95: defiro.
Providencie-se.
Intimem-se.

Pirangi, 27 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0776/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)	D.J.E
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 93/95: defiro. Providencie-se. Intimem-se."

Pirangi, 28 de outubro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0776/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/11/2021. Considera-se a data de publicação em 04/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Fls. 93/95: defiro. Providencie-se. Intimem-se."

Pirangi, 29 de outubro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI - FORO DE PIRANGI - VARA ÚNICA
TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PENHORA SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Dívida Ativa nº: **Número das CDAs << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CPF: 381.175.588-90
 Valor da Ação: **R\$ 18.492,68 - Data do Valor da Ação: Data do Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Valor do Débito: **R\$ 0,00 – Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **698.2021/002551-6**

DILIGÊNCIA: Guia nº 1592 - R\$ 87,27 (Fls. 94/95)

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

TATIANE PEREIRA DE AMORIM, CPF 381.175.588-90, Estrada Vicinal Ricieri Cola, S/N, Km 1, zona rural, FRANGO GONZALEZ, CEP 15820-000, Pirangi - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Pirangi da Comarca de Pirangi, Dr(a). VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BacenJud, conforme extrato disponibilizado na internet, bem como do prazo de **5 dias** para, se o caso, apresentar embargos.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Pirangi, 05 de novembro de 2021. ELOI SADO CO JUNIOR, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Renê Bernardo Peracini e Mauricio Fragoas Caldeira

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

69820210025516



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
 Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Enaz Fachini Júnior (10810)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 698.2021/002551-6 no dia 22/11, dirigi-me ao local indicado nesta cidade e Comarca de Pirangi, e nele sendo, após as formalidades legais, **INTIMEI a Sra. TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, do inteiro teor do presente, ficando bem ciente de todos os termos, cujos li na integra. Em seguida à leitura, entreguei-lhe cópias da inicial e a contra fé, as quais aceitou. Certifico mais, que no ato a parte, foi devidamente orientada conforme o determinado pela Portaria n. 9.998/2021, no tocante ao ingresso nos prédios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fazendo-se necessário a exibição do Certificado de Vacina Covid-19. E sendo obrigatório o uso de máscara.

O referido é verdade e dou fé.
 Pirangi, **23 de novembro de 2021**.

Enaz Fachini Júnior .
 Of. Justiça.

Condução:- 01 – cota – Guia n. 1592 – R\$ 87,27 - (Pirangi).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA**

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,

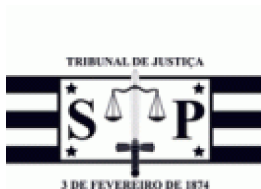
Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem a manifestação da parte executada *. Nada Mais. Pirangi, 11 de janeiro de 2022. Eu, ____, Jeferson Bragadini, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do ato, no prazo legal.

Nada Mais. Pirangi, 11 de janeiro de 2022. Eu, ____, Jeferson Bragadini, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0009/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)	D.J.E
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do ato, no prazo legal."

Pirangi, 12 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0009/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/01/2022. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do ato, no prazo legal."

Pirangi, 13 de janeiro de 2022.

**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698;

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO NORTE PAULISTA**, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE,
devidamente qualificada nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE
TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que move em face **TATIANE PEREIRA DE
AMORIM**, por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente a
presença de Vossa Excelência, *em atenção ao Ato Ordinatório de fl.102*,
informar e requerer o quanto segue:

*Inicialmente, verifica-se que decorreu
prazo para impugnação do bloqueio de fls. 82, conforme certificado pela
serventia a fls. 101. Portanto requer a expedição do Mandado de
Levantamento Eletrônico do valor bloqueado em favor da Exequente.*

*Outrossim, verifica-se nos autos, que foram
localizados veículos em nome do Executado via pesquisa no SISTEMA
RENAJUD (fls. 79/79), é a presente para requerer que se proceda a penhora e
avaliação do veículo encontrado.*

- PLACA DUY-2779 – HONDA/CG125 FAN,
ANO/MODELO: 2005/2006;**
- PLACA DNG-7813 – HONDA/BIZ125 ES
ANO/MODELO: 2006;**



CALDEIRA PERACINI

Advogados

Protesta ainda, pela expedição do competente Mandado de Penhora e Avaliação do veículo, conforme previsão legal, devendo o Senhor Meirinho designado, dirigir-se ao endereço no qual o Executado foi citado.

- ESTRADA VICINAL RICIERI COLA, S/N, KM 1, ZONA RURAL, FRANGO GONZALEZ, CEP 15820-000, PIRANGI - SP.

Requer, após a constrição, seja nomeado o Executado proprietário do bem como depositário lavrando-se os respectivos termos.

Requer ainda, caso o Sr. Oficial de Justiça, não localize o veículo indicado à constrição, desde já, **a intimação do Executado, para que no prazo legal, apresente o bem indicado à penhora ou sua eventual localização, sob pena de não o fazendo, com fulcro no artigo 774 do Código de Processo Civil, lhe ser aplicada multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor atualizado do débito, em razão do ato atentatório a dignidade da justiça, ora cometido.**

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 15 de fevereiro de 2022.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP nº 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP nº 302.083

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	janeiro de 2022
Código Fipe:	811080-8
Marca:	HONDA
Modelo:	BIZ 125 ES/ ES F.INJ./ES MIX F.INJECTION
Ano Modelo:	2006
Autenticação	3x11q2v3b4q
Data da consulta	segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 14:35
Preço Médio	R\$ 6.505,00

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

17 de Janeiro de 2022

DADOS DO VEÍCULO

PLACA : DNG7813

RENAVAM : 878779558

IPVA

IPVA : R\$ 153,99 - NADA CONSTA - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2020

STATUS DO LICENCIAMENTO: vencido

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.**Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT**, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.906171 8 88870000009591

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

31/01/2022

Vencimento

05/02/2022

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA

Nosso Número

30798760000001906

Número Documento

1906

Valor do documento

95,91

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1906**
Nome do Autor: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1 - VARA CUMULATIVA**
Nome do Réu: **TATIANE PEREIRA DE AMORIM** Comarca/Fórum: **PIRANGI**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Ano Processo: **2019**

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.906171 8 88870000009591

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

31/01/2022

Vencimento

05/02/2022

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA

Nosso Número

30798760000001906

Número Documento

1906

Valor do documento

95,91

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1906**
Nome do Autor: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1 - VARA CUMULATIVA**
Nome do Réu: **TATIANE PEREIRA DE AMORIM** Comarca/Fórum: **PIRANGI**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Ano Processo: **2019**

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.906171 8 88870000009591

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência/Cód. Cedente

3261-1 / 950000-6

Data Emissão

31/01/2022

Vencimento

05/02/2022

Endereço do Beneficiário

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

CPF/CNPJ

CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA

Nosso Número

30798760000001906

Número Documento

1906

Valor do documento

95,91

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1906**
Nome do Autor: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - 1 - VARA CUMULATIVA**
Nome do Réu: **TATIANE PEREIRA DE AMORIM** Comarca/Fórum: **PIRANGI**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Ano Processo: **2019**

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03079.876003 00001.906171 8 88870000009591

Local de pagamento

PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

05/02/2022

Beneficiário

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência / Código do beneficiário

3261-1 / 950000-6

Data do Documento

31/01/2022

Nº do documento

1906

Espécie Doc

Aceite

Data de Processamento

31/01/2022

Nosso número

30798760000001906

Carteira

17/35

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do documento

95,91

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

95,91

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA CPF/CNPJ: 57.713.281/0001-47
RUA RUA PRUDENTE DE MORAES DE 1 ATE 560 - AMBOS OS LADOS 752, CENTRO
BEBEDOURO -SP CEP:14700-120

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

-

Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/02/2022 às 10:17:26 sob o número WPG122700017870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000384-42.2019.8.26.0698 e código 8B23098C.

02/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 20:46:39
005400054 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FAFIBE - A E C N P
AGENCIA: 0054-X CONTA: 104.311-0

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090307987600300001906171888870000009591

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

ASSOCIAAAO DE EDUCAAAO E CULTUR

CNPJ: 57.713.281/0001-47

NR. DOCUMENTO 20.279

NOSSE NUMERO 30798760000001906

CONVENIO 03079876

DATA DE VENCIMENTO 05/02/2022

DATA DO PAGAMENTO 02/02/2022

VALOR DO DOCUMENTO 95,91

VALOR COBRADO 95,91

=====

NR.AUTENTICACAO F.565.C0A.AAA.290.12D

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Superintendência Regional de Franca - UNIDADE DE PIRANGI

OFÍCIO

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA- FAFIBE
Assunto: PROCESSO: 0000384-42.2019.8.26.0698

Meritíssimo Juiz:

Pelo presente, em atenção ao requerimento formulado pelo exequente, instruído com certidão expedida nos autos do processo em epígrafe, para o fim disposto no art. 828 do CPC, informo a Vossa Excelência que realizamos a averbação no prontuário do veículo registrado em nome de Tatiane Pereira de Amorim, CPF 381.175.588-90:

1. Marca/modelo HONDA/BIZ 125 ES, cor prata, ano/modelo 2006/2006, renavam 00878779558, chassi 9C2JA04206R828733, placa DNG-7813.

Outrossim, informo que consta no cadastro do referido veículo a restrição: RENAJUD-TRANSFERÊNCIA.

No ensejo, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pirangi, 22 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO PENTINO BENINCASA
Diretor Técnico I Substituto
Superintendência Regional de Franca - UNIDADE DE PIRANGI

Classif. documental

006.01.10.003



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000****DESPACHO**

Processo nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO**

Vistos.

1. Ante a certidão de f. 101, providencie a serventia a conversão do bloqueio em depósito judicial, ficando deferida a expedição de MLE em favor da parte exequente, se em termos o formulário respectivo.

2. Expeça-se mandado de constatação, penhora e avaliação em relação ao veículo indicado às f. 105, desde que o bem indicado esteja na posse da pessoa executada e desde que não seja objeto de financiamento (certificando-se).

Havendo penhora, intime-se a parte executada do prazo de impugnação; após, providencie a serventia o registro junto ao sistema Renajud da restrição da penhora e da transferência do veículo penhorado efetivamente, anotando-se nos autos a pendência do bloqueio judicial, para controle e cancelamento na hipótese de levantamento da penhora.

Não havendo penhora, intime-se a parte credora a manifestar sobre o prosseguimento, em dez dias.

Intimem-se.

Pirangi, 12 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0289/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)	D.J.E
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Ante a certidão de f. 101, providencie a serventia a conversão do bloqueio em depósito judicial, ficando deferida a expedição de MLE em favor da parte exequente, se em termos o formulário respectivo. 2. Expeça-se mandado de constatação, penhora e avaliação em relação ao veículo indicado às f. 105, desde que o bem indicado esteja na posse da pessoa executada e desde que não seja objeto de financiamento (certificando-se). Havendo penhora, intime-se a parte executada do prazo de impugnação; após, providencie a serventia o registro junto ao sistema Renajud da restrição da penhora e da transferência do veículo penhorado efetivamente, anotando-se nos autos a pendência do bloqueio judicial, para controle e cancelamento na hipótese de levantamento da penhora. Não havendo penhora, intime-se a parte credora a manifestar sobre o prosseguimento, em dez dias. Intimem-se."

Pirangi, 16 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0289/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/05/2022. Considera-se a data de publicação em 18/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)

Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "1. Ante a certidão de f. 101, providencie a serventia a conversão do bloqueio em depósito judicial, ficando deferida a expedição de MLE em favor da parte exequente, se em termos o formulário respectivo. 2. Expeça-se mandado de constatação, penhora e avaliação em relação ao veículo indicado às f. 105, desde que o bem indicado esteja na posse da pessoa executada e desde que não seja objeto de financiamento (certificando-se). Havendo penhora, intime-se a parte executada do prazo de impugnação; após, providencie a serventia o registro junto ao sistema Renajud da restrição da penhora e da transferência do veículo penhorado efetivamente, anotando-se nos autos a pendência do bloqueio judicial, para controle e cancelamento na hipótese de levantamento da penhora. Não havendo penhora, intime-se a parte credora a manifestar sobre o prosseguimento, em dez dias. Intimem-se."

Pirangi, 17 de maio de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI - FORO DE PIRANGI - VARA ÚNICA
TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **698.2022/001056-2**

DILIGÊNCIA: Guia nº 1906 - R\$95,91 (fls. 109/110)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Pirangi, Dr(a). VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CONSTATAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO dos veículos:

- **PLACA DUY-2779 – HONDA/CG125 FAN, ANO/MODELO: 2005/2006;**
- **PLACA DNG-7813 – HONDA/BIZ125 ES, ANO/MODELO: 2006.**

Pertencente à executada, **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, CPF 381.175.588-90, Estrada Vicinal Ricieri Cola, S/N, Km 1, zona rural, FRANGO GONZALEZ, CEP 15820-000, Pirangi - SP, desde que o bem esteja na posse da pessoa executada e desde que não seja objeto de financiamento (certificando-se), bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Pirangi, 24 de maio de 2022. ELOI SADO CO JUNIOR, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Renê Bernardo Peracini e Mauricio Fragoas Caldeira
 Telefone Comercial: (17)33435554 e (17)33435554

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

69820220010562



**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698;

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DO NORTE PAULISTA, mantenedora do Centro Universitário **UNIFAFIBE**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe da **AÇÃO MONITORIA** em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, por seus advogados que a esta subscrevem, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, *em atendimento a decisão de fls.112*, trazer a colação dos autos o MLE para transferência do valor para conta da Exequente.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 27 de maio de 2022.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP 302.083

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 0000384-42.2019.8.26.0698;

Nome do beneficiário do levantamento: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - UNIFAFIBE

CPF/CNPJ: 57.713.281/0001-47

Tipo de Beneficiário:

☒ Parte

☐ Advogado – OAB/____ nº____ - Procuração nas fls. ____

☐ Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

☐ Terceiro

Tipo de levantamento: ☐ Parcial

☒ Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: fls.82/83

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 1.153,59

Tipo de levantamento:

☐ I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

☒ II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

☐ III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

☐ IV – Recolher GRU;

☐ V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **Associação de educação e Cultura do Norte Paulista -**

UNIFAFIBE

CPF/CNPJ do titular da conta: **57.713.281/0001-47**

Banco: **Banco do Brasil** Código do Banco: **001**

Agência: **0054-X**

Conta nº: **104311-0**

Tipo de Conta: ☒ Corrente ☐ Poupança

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,****Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a fls. 82/83 encontra-se o relatório de transferência para a conta judicial dos valores constrictos a fls. 29/30. Nada Mais. Pirangi, 09 de junho de 2022. Eu, ____, Alanderson Alves da Silva, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
 Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **VANESA CRISTINA BUSNARDO GARILIO (22953)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 698.2022/001056-2, no dia 29 de junho de 2022, por volta das 07h00min, dirigi-me ao endereço indicado, em seguida, **ao endereço atual, abaixo retificado na observação**, nesta cidade e Comarca de Pirangi, onde, após as formalidades legais, **PASSEI a PROCEDER à PENHORA e AVALIAÇÃO** da motocicleta marca/modelo Honda/Biz 125 ES, de placa DNG-7813, conforme o competente Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, que segue anexo.

Certifico, ainda, que, em seguida, **INTIMEI a Sra. TATIANE PEREIRA DE AMORIM** do inteiro teor do presente mandado, cuja cópia lhe foi entregue, a qual aceitou, ficando ela bem ciente de todos os termos, que lhe foram lidos na íntegra, advertindo-a de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

Após a leitura e explicação, a Executada exarou sua assinatura no anverso do mandado, bem como no auto de penhora, avaliação e depósito lavrado.

Certifico, mais que não obtive êxito em localizar a motocicleta Honda/CG 125 FAN, de placa DUY-2779, e fui informada pela Executada que o referido bem foi vendido há muitos anos, para um senhor chamado Júlio Cesar.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Pirangi, 04 de julho de 2022.

VANESA CRISTINA BUSNARDO GARILIO
 Oficiala de Justiça

Condução:- 01 - Diligência(s) - R\$ 95,91 - Pirangi/SP
Guia nº. 1906
Saldo remanescente: R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO - ENDEREÇO ATUAL:

Tatiane Pereira de Amorim: Rua Anésio Colla, nº. 290, Residencial Catarina Coviello - Pirangi/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI - FORO DE PIRANGI - VARA ÚNICA
TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 0000384-42.2019.8.26.0698
 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços
 Exequente: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE
 Executado: Tatiane Pereira de Amorim
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 698.2022/001056-2

DILIGÊNCIA: Guia nº 1906 - RS95,91 (fls. 109/110)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Pirangi, Dr(a). VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CONSTATAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO dos veículos:

- PLACA DUY-2779 – HONDA/CG125 FAN, ANO/MODELO: 2005/2006;
- PLACA DNG-7813 – HONDA/BIZ125 ES, ANO/MODELO: 2006.

Pertencente à executada, **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, CPF 381.175.588-90, Estrada Vicinal Ricieri Cola, S/N, Km 1, zona rural, FRANGO GONZALEZ, CEP 15820-000, Pirangi - SP, desde que o bem esteja na posse da pessoa executada e desde que não seja objeto de financiamento (certificando-se), bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Pirangi, 24 de maio de 2022. ELOI SADO CO JUNIOR, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Renê Bernardo Peracini e Mauricio Fragoas Caldeira
 Telefone Comercial: (17)33435554 e (17)33435554

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



X *Tatiane P Amorim*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA
TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº CENTRO
CEP: 15820-000 – PIRANGI/SP
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) 29 (vinte e nove) dia(s), do mês de Junho, do ano de 2022, na cidade de Pirangi, Comarca de Pirangi, em cumprimento ao respeitável **Mandado de nº. 698.2022/004056-2**, expedido nos autos do **Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698**, que Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista move contra Tatiane Pereira de Amorim, em curso perante esta Vara Única, do Foro de Pirangi, Comarca de Pirangi. Dirigi-me ao endereço indicado, na cidade de Pirangi, onde, após as formalidades legais, passei a proceder à penhora do(s) bem(s) abaixo descrito(s):
Uma motocicleta marca / modelo Honda / Biz 125 ES, cor prata, placa DNG-7813, ano / modelo 2006 / 2006, encontrando-se em Regular estado de conservação e funcionamento, com escapamento parcialmente enferrujado, pintura queimada e pneus "meia vida".

AVALIAÇÃO: - Avalio o(s) bem(s) penhorado(s) em R\$ 6.500,00
(Seis mil e quinhentos reais).

E, procedida à penhora com as formalidades de estilo, nomeei fiel depositário(a) o(a) Sr(a). Tatiane Pereira de Amorim, inscrito(a) no CPF sob o nº. 384.175.588-90, RG nº. 47.377.792-7, residente na Rua Anesio Della, nº. 290, Pirangi, Estado de São Paulo, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, **INTIMEI** o(a) Sr(a). Tatiane Pereira de Amorim da penhora realizada. Dando continuidade, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo(a) depositário(a).

Vanessa Cristina Busnardo Garilio
Vanessa Cristina Busnardo Garilio
Oficiala de Justiça

Tatiane P. Amorim
Depositário(a)
RG nº. 47.377.792-7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
 Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do ato, no prazo legal.

Nada Mais. Pirangi, 08 de agosto de 2022. Eu, ____, Vanessa Ferreira de Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA**

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,

Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte executada em relação a penhora/avaliação dos veículos constantes no mandado de fl. 115. **CERTIFICO AINDA QUE**, retifiquei o endereço da executada no cadastro de partes, conforme certificado pelo Oficial de Justiça à fl. 119. Nada Mais. Pirangi, 08 de agosto de 2022. Eu, ____, Vanessa Ferreira de Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0515/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)	D.J.E
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do ato, no prazo legal."

Pirangi, 9 de agosto de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0515/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/08/2022. Considera-se a data de publicação em 11/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do ato, no prazo legal."

Pirangi, 10 de agosto de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,****Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que não houve manifestação por parte da exequente para prosseguimento do feito, conforme Ato Ordinatório de f. 122. Nada Mais. Pirangi, 14 de setembro de 2022. Eu, ____, Wesley Ricardo Amado, Escrevente Técnico Judiciário.

AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698;

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, devidamente qualificada nos autos em epígrafe da **AÇÃO MONITORIA** em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, por seus advogados que a esta subscrevem, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, *em atendimento a decisão de fls.122, informar e requerer o quanto segue:*

Consoante se infere dos autos, foi realizada penhora e avaliação, do veículo Bloqueado pelo Sistema Renajud, pelo Sr. Meirinho, conforme determina o artigo 870 do Código de Processo Civil, assim sendo, **requer a Exequernte a realização novo praceamento eletrônico do veículo penhorado.**

Assim sendo, como sugestão de empresa para realização do praceamento, a Exequernte indica a nomeação da empresa Gestora Judicial **LANCE JUDICIAL**, Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522-9004, (13) 4062-9004, (15) 4062-9004, (19) 4062-9004, (14) 3717-0091, (12) 3212-0095, (16) 3717-0893 e (17) 2932-0897, empresa que já foi considerada tecnicamente habilitada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP, que possui capacitação adequada sendo uma das credenciadas à sua realização, inclusive perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo(www.tj.sp.gov.br/servico/leilaoeletronico.aspx).

Assim, nos termos dos artigos 882, §§ 1º e 2º, 883, 887 e 889, todos do Código de Processo Civil, requer que o praceamento dos veículos penhorados nestes autos sejam realizados por meio eletrônico, através do Portal (www.lancejudicial.com.br), e que seja indicado e nomeado para tanto o Gestor Lance Judicial.

**CALDEIRA PERACINI**

Advogados

Protesta ainda, para que todas as intimações e publicações emanadas por esse juízo passem a contar exclusivamente o nome dos advogados **RENÊ BERNARDO PERACINI - OAB/SP nº 301.729 e MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA - OAB/SP nº 302.083, sob pena de nulidade.**

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 16 de setembro de 2022.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP 302.083

CP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DISTRITAL DE PIRANGI

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000, Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0000384-42.2019.8.26.0698 - Cumprimento de sentença**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Rua Professor Orlando França de Carvalho, 325, ..., Bebedouro-SP
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**
 Estrada Vicinal Ricieri Cola, S/N, Km 1, zona rural, FRANGO
 GONZALEZ - CEP 15820-000, Pirangi-SP

Juiz^(a) de Direito Dr.^(a): VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO

Vistos.

Fls. 127/128: comunique-se à empresa gestora indicada, através do portal próprio (<http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresjustica/login>), nos termos do Comunicado Conjunto nº 690/2017, para as providências necessárias quanto à designação dos leilões eletrônicos: "A partir de 20 de abril de 2017 a alimentação do Portal pelas Unidades Judiciais deverá ser realizada imediatamente a cada nomeação do Leiloeiro, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar".

Transcrevo, por oportuno, os **artigos 7º e 9º do Provimento CSM nº 1625/2009**:

Art. 7º. Os bens penhorados serão oferecidos pelo site especificamente designado pela unidade judiciária a que se vincular o processo correspondente, com descrição detalhada e sempre que possível ilustrada, para uma melhor aferição de suas características e de seu estado de conservação. Parágrafo único. Para possibilitar a ilustração referida no caput, o gestor fica autorizado a efetuar fotos do bem e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

Art. 9º. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

2. Designadas as datas, e aprovada a minuta do edital, intime(m)-se pessoalmente o(s) executado(s), **se não tiver advogado constituído nos autos, devendo o exequente recolher as custas devidas**, com a advertência de que o prazo para embargos a eventual arrematação, de 5 dias, fluirá a partir da assinatura do respectivo auto, independentemente de nova intimação.

3. Definidas as datas dos leilões, providencie o autor o necessário para intimação das pessoas indicadas no artigo 889 do CPC.

4. Deverá o exequente atualizar o débito até 5 (cinco) dias antes da realização do ato. Intimem-se.

Pirangi, 26 de setembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 8º, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 11.419 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0648/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)	D.J.E
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 127/128: comunique-se à empresa gestora indicada, através do portal próprio (<http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresjustica/login>), nos termos do Comunicado Conjunto nº 690/2017, para as providências necessárias quanto à designação dos leilões eletrônicos: "A partir de 20 de abril de 2017 a alimentação do Portal pelas Unidades Judiciais deverá ser realizada imediatamente a cada nomeação do Leiloeiro, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar". Transcrevo, por oportuno, os artigos 7º e 9º do Provimento CSM nº 1625/2009: Art. 7º. Os bens penhorados serão oferecidos pelo site especificamente designado pela unidade judiciária a que se vincular o processo correspondente, com descrição detalhada e sempre que possível ilustrada, para uma melhor aferição de suas características e de seu estado de conservação. Parágrafo único. Para possibilitar a ilustração referida no caput, o gestor fica autorizado a efetuar fotos do bem e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação. Art. 9º. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. 2. Designadas as datas, e aprovada a minuta do edital, intime(m)-se pessoalmente o(s) executado(s), se não tiver advogado constituído nos autos, devendo o exequente recolher as custas devidas, com a advertência de que o prazo para embargos a eventual arrematação, de 5 dias, fluirá a partir da assinatura do respectivo auto, independentemente de nova intimação. 3. Definidas as datas dos leilões, providencie o autor o necessário para intimação das pessoas indicadas no artigo 889 do CPC. 4. Deverá o exequente atualizar o débito até 5 (cinco) dias antes da realização do ato. Intimem-se."

Pirangi, 28 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0648/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/09/2022. Considera-se a data de publicação em 30/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)

Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 127/128: comunique-se à empresa gestora indicada, através do portal próprio (<http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresjustica/login>), nos termos do Comunicado Conjunto nº 690/2017, para as providências necessárias quanto à designação dos leilões eletrônicos: "A partir de 20 de abril de 2017 a alimentação do Portal pelas Unidades Judiciais deverá ser realizada imediatamente a cada nomeação do Leiloeiro, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar". Transcrevo, por oportuno, os artigos 7º e 9º do Provimento CSM nº 1625/2009: Art. 7º. Os bens penhorados serão oferecidos pelo site especificamente designado pela unidade judiciária a que se vincular o processo correspondente, com descrição detalhada e sempre que possível ilustrada, para uma melhor aferição de suas características e de seu estado de conservação. Parágrafo único. Para possibilitar a ilustração referida no caput, o gestor fica autorizado a efetuar fotos do bem e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação. Art. 9º. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. 2. Designadas as datas, e aprovada a minuta do edital, intime(m)-se pessoalmente o(s) executado(s), se não tiver advogado constituído nos autos, devendo o exequente recolher as custas devidas, com a advertência de que o prazo para embargos a eventual arrematação, de 5 dias, fluirá a partir da assinatura do respectivo auto, independentemente de nova intimação. 3. Definidas as datas dos leilões, providencie o autor o necessário para intimação das pessoas indicadas no artigo 889 do CPC. 4. Deverá o exequente atualizar o débito até 5 (cinco) dias antes da realização do ato. Intimem-se."

Pirangi, 29 de setembro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
 Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico que não foi possível cadastrar a empresa indicada no portal Auxiliares da Justiça, tal como determinado à fl. 129, devido ao COMUNICADO CG nº 251/2022, onde ficou vedado a nomeação de empresas de leilão, devendo a parte proceder a indicação de leiloeiros públicos oficiais.

Nada Mais. Pirangi, 10 de outubro de 2022. Eu, WESLEY RICARDO AMADO, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0684/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)	D.J.E
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico que não foi possível cadastrar a empresa indicada no portal Auxiliares da Justiça, tal como determinado à fl. 129, devido ao COMUNICADO CG nº 251/2022, onde ficou vedado a nomeação de empresas de leilão, devendo a parte proceder a indicação de leiloeiros públicos oficiais."

Pirangi, 10 de outubro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0684/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/10/2022. Considera-se a data de publicação em 13/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Certifico que não foi possível cadastrar a empresa indicada no portal Auxiliares da Justiça, tal como determinado à fl. 129, devido ao COMUNICADO CG nº 251/2022, onde ficou vedado a nomeação de empresas de leilão, devendo a parte proceder a indicação de leiloeiros públicos oficiais."

Pirangi, 11 de outubro de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA UNICA DE PIRANGUI

Processo nº 0000384-42.2019.8.26.0698

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550, atualmente cadastrado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como LEILOEIRO oficial da **GRUPO LANCE JUDICIAL**, indicado como gestor as fls.127 e 128, empresa desde 2009 e uma das pioneiras em leilões eletrônicos no TJ/SP, por intermédio do seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

- 1- Tendo em vista a r. CERTIDÃO de fls.133, na qual informa que o cadastro da gestora encontrasse inativo diante ao comunicado emitido pelo tribunal (COMUNICADO CG Nº1082/2021) e, a fim de garantir a devida adequação deste Sistema ao provimento, **a Gestora/Sistema Lance Judicial optou em utilizar apenas um leiloeiro oficial junto ao TJ/SP, já descredenciando todos os seus demais do Grupo, atendendo em total conformidade o previsto Provimento CG nº 19/2021 - artigo 251-A. §2º inciso V, a escolha foi por critério interno por maior antiguidade de carreira**, junta abaixo o cadastro ativo ao E. Tribunal do atual leiloeiro deste Sistema – Lance Judicial, bem como o cadastro da JUCESP, somando-se ainda a um resumo profissional para ciência aos autos.
- 2- Desta forma, requer informar que o cadastro da gestora encontrasse ativo em nome do Sr. GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550.

Cadastro no TJ/SP (consulta em 21/10/2022)





Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

DADOS BÁSICOS
GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 -
(www.lancejudicial.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL

Código
66914

FORMAÇÕES ACADÊMICAS
Ensinio Médio (2º grau) (Concluído)

Cadastro na JUCESP (consulta em 21/10/2022)

RELAÇÃO DE LEILOEIROS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 21.981/32 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 100/2019 DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI Nº 72/2019

Nome	Matrícula	Possê	Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Telefones	E-Mail	Situação	Preposto	Férm/Licença	Data do D.O.E.	Prazo para Publicação - 120 dias	Data do Cancelamento	PDF
GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO	550	21/12/1995	RUA ABILIO SOARES, 181, APT. 181		SÃO PAULO	04009003	(11) 3885-0387 (11) 9993-17988	gilamara@uol.com.br	Atuante						

Dessa forma, requer que as futuras nomeações sejam direcionadas ao nome do atual leiloeiro, GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550, profissional na área de leilões desde 1980 no âmbito rural, com inscrição na JUCESP desde 1995 (mais de 27 anos), sendo um dos leiloeiros ativos mais experientes em todo território nacional, de reputação ilibada, economista por mais de 35 anos e associado ao Grupo Lance, com direção de novos projetos em leilões rurais e de artes, bem como, para realização dos leilões judiciais nos Tribunais do Estado de São Paulo, com foco no TJ/SP.

Por fim, solicita que futuras nomeações sejam feitas em nome de GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO JUCESP 550 (www.lancejudicial.com.br).

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, Pede deferimento.

PIRANGUI, 21 de outubro de 2022






ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP





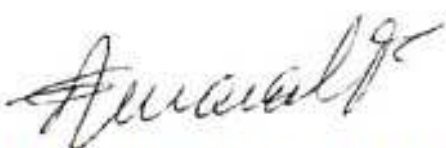
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20;

OUTORGADO: ADRIANO PIOVEZAN FONTE, advogado, inscrito na ordem dos advogados sob nº 306.683, de nacionalidade brasileira, titular da cédula de identidade RG 32152427, inscrito sob o CPF 373.755.258-46;

Eu, **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, por este **Instrumento de Procuração Bastante** nomeio e constituo meu Bastante Procurador **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para atuar como em meu nome fosse, confere amplos poderes para o foro em geral à defesa de seus direitos e interesses, com as cláusula *ad judicia* e *et extra*, em qualquer Esfera, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para apresentar este outorgante nos autos das nomeações em nome do Sistema Lance Judicial e demais leiloeiros que algum momento foram nomeados vinculados a esta no âmbito do TJ/SP. Este instrumento não tem prazo de validade.

PIRANGUI, 21 de outubro de 2022



GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO



AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 1000195-81.2018.8.26.0698;

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DO NORTE PAULISTA, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, devidamente qualificada nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que move em face de **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, por seus advogados infra-assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, *em atendimento ao ato ordinatório de fl.132*, indicar leiloeiro responsável pela empresa **LANCE JUDICIAL**, Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522-9004, (13) 4062-9004, (15) 4062-9004, (19) 4062-9004, (14) 3717-0091, (12) 3212-0095, (16) 3717-0893 e (17) 2932-0897,

- GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP 550.

Ex positis, requer:

fls.127/128;

intimação postal da Executada.

a) reitera os termos da petição de

b) Traz a colação dos autos as custas para

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 19 de outubro de 2022.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP nº 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP nº 302.083



CALDEIRA PERACINI
Advogados

fls. 140

CP


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022101411242506
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulist	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	0000384-42.2019.8.26	Unidade		CEP
Endereço				Código
				120-1
Histórico	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBEX TATIANE PEREIRA DE AMORIM			Valor
				36,70
				Total
				36,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 367051174006 112015771326 810001475060



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022101411242506
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulist	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	0000384-42.2019.8.26	Unidade		CEP
Endereço				Código
				120-1
Histórico	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBEX TATIANE PEREIRA DE AMORIM			Valor
				36,70
				Total
				36,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 367051174006 112015771326 810001475060



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022101411242506
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulist	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	0000384-42.2019.8.26	Unidade		CEP
Endereço				Código
				120-1
Histórico	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBEX TATIANE PEREIRA DE AMORIM			Valor
				36,70
				Total
				36,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 367051174006 112015771326 810001475060



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.15.00
0054X00054 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FAFIBE - A E C N P
AGENCIA: 0054-X CONTA: 104.311-0
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	868000000000-0 36705117400-6
	11201577132-6 81000147506-0
Data do pagamento	14/10/2022
Valor Total	36,70

DOCUMENTO: 101413
AUTENTICACAO SISBB: 2.25A.6EB.916.A21.C0D

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****TRAVESSA VEREADOR RAFAEL JOÃO GIGLIO, S/Nº, Pirangi-SP -
CEP 15820-000****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo: **0000384-42.2019.8.26.0698 - Cumprimento de sentença**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

Juiz^(a) de Direito Dr.^(a): VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO

Vistos.
Fls. 139/142: defiro.
Providencie-se.
Intimem-se.

Pirangi, 18 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0787/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)	D.J.E
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 139/142: defiro. Providencie-se. Intimem-se."

Pirangi, 21 de novembro de 2022.

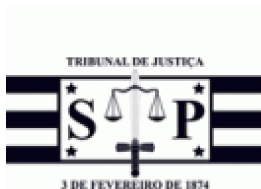
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0787/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/11/2022. Considera-se a data de publicação em 23/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "Fls. 139/142: defiro. Providencie-se. Intimem-se."

Pirangi, 22 de novembro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRANGI
FORO DE PIRANGI
VARA ÚNICA

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,
 Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

F. 146: À parte requerente, manifeste-se a respeito da certidão referida para prosseguimento do feito.

Nada Mais. Pirangi, 22 de novembro de 2022. Eu, ____, Wesley Ricardo Amado, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA****Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,****Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, S.M.J., não consta, nos autos, designação de datas para o leilão e nem minuta do edital. Nada Mais. Pirangi, 22 de novembro de 2022. Eu, ____, Wesley Ricardo Amado, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0810/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)	D.J.E
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)	D.J.E

Teor do ato: "F. 146: À parte requerente, manifeste-se a respeito da certidão referida para prosseguimento do feito."

Pirangi, 28 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0810/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/11/2022. Considera-se a data de publicação em 30/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)

Teor do ato: "F. 146: À parte requerente, manifeste-se a respeito da certidão referida para prosseguimento do feito."

Pirangi, 29 de novembro de 2022.



CALDEIRA PERACINI

Advogados

**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº. 0000384-42.2019.8.26.0698;

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
NORTE PAULISA**, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe, em que contende **TATIANE PEREIRA DE AMORIM**, também qualificados, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, *em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 146*, informar que conforme se infere das fls. 129 dos autos, já foi determinada a intimação da empresa gestora de leilão indicada pela Exequente, bem como já foi juntado aos autos a certidão do Oficial de Justiça de fls. 119 de penhora do veículo, restando somente a intimação do leiloeiro, da Empresa Lance leilões, conforme petição de fls. 139/140, para que esse apresente edital e datas para a realização do leilão.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro, 29 de novembro de 2022.

RENÊ BERNARDO PERACINI
OAB/SP nº 301.729

MAURICIO FRAGOAS CALDEIRA
OAB/SP nº 302.083

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA**

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,

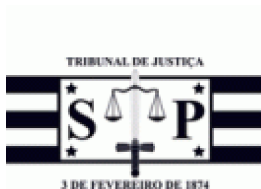
Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, realizei a intimação do leiloeiro de fls. 135/138 para que realize as providências necessárias quanto a designação dos leilões eletrônicos. CERTIFICO AINDA QUE, o endereço da executada pertence a zona rural, sendo assim, não é possível emitir AR Digital para ciência do leilão, conforme r. Determinação de fl. 129. Nada Mais. Pirangi, 23 de janeiro de 2023. Eu, ____, Vanessa Ferreira de Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRANGI****FORO DE PIRANGI****VARA ÚNICA**

Travessa Vereador Rafael João Giglio, s/nº, Centro - CEP 15820-000,

Fone: (17) 3386-2365, Pirangi-SP - E-mail: pirangi@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000384-42.2019.8.26.0698**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE**
 Executado: **Tatiane Pereira de Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Parte autora, deverá recolher a guia de diligência do Oficial de Justiça, no prazo legal, para intimação da executada, tendo em vista que reside em zona rural, impossibilitando a emissão de AR Digital.

Nada Mais. Pirangi, 23 de janeiro de 2023. Eu, ____, Vanessa Ferreira de Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.



Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, VANESSA FERREIRA DE MIRANDA | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/66914) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/66914) / Leiloeiro Admin



Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/66914) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/66914) / Leiloeiro

Sites Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

00003844220198260698

Pesquisar ☐ Exibir nomeações excluídas

Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status			
Vara Judicial Fórum de Pirangi	00003844220198260698	26/09/2022	VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WESLEY RICARDO AMADO, liberado nos autos em 24/01/2023 às 14:41 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000384-42.2019.8.26.0698 e código A3DD5E1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0051/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renê Bernardo Peracini (OAB 301729/SP)	D.J.E
Mauricio Fragoas Caldeira (OAB 302083/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Parte autora, deverá recolher a guia de diligência do Oficial de Justiça, no prazo legal, para intimação da executada, tendo em vista que reside em zona rural, impossibilitando a emissão de AR Digital."

Pirangi, 25 de janeiro de 2023.